



# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

## **CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS**

**Processo: 181552/24**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Entidade: FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA**

# Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (Item I - Formulário de dados de prestação)
4. 004 - Relatório de Gestão (Item II - Relatório Circunstanciado da g)
5. 005 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo I - Plano de Aplicação -)
6. 006 - Relatório do Controle Interno (Item III - Relatório do Controle Interno)
7. 007 - Parecer do Controle Interno (Item IV - Parecer do Controle Interno - )
8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item V - Relatório da Controladoria Gera)
9. 009 - Demonstrativo de Receitas (Item VI - Demonstrativo da Receita Segun)
10. 010 - Demonstrativos de Despesas (Item VII - Demonstrativo da Despesa Segu)
11. 011 - Comparativo da Receita (Item VIII - Comparativo da Receita Orçad)
12. 012 - Comparativo de Despesas (Item IX - Comparativo da Despesa Autoriz)
13. 013 - Comparativo de Despesas por espécie (Item X - Comparativo da Despesa Autoriza)
14. 014 - Demonstrativo da Dívida Pública (Item XI - Demonstração da Dívida Pública)
15. 015 - Relação de Restos a Pagar (Item XII - Relação de Restos a Pagar)
16. 016 - Balancete Sem Encerramento (Item XIII - Balancete do mês de dezembro)
17. 017 - Parecer do Conselho (Item XIV - Parecer Conselho Diretor - FU)
18. 018 - Declaração de Bens (Item XV - Declaração expressa da unidade)
19. 019 - Balanço Orçamentário (DCASP) (Item XVI a - Balanço Orçamentário)
20. 020 - Balanço Financeiro (DCASP) (Item XVI b - Balanço Financeiro)
21. 021 - Balanço Patrimonial (DCASP) (Item XVI c - Balanço Patrimonial)
22. 022 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Item XVI d - Demonstração das Variações )
23. 023 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Item XVI e - Demonstração dos Fluxos de )
24. 024 - Notas explicativas às DCASP (Item XVI f - Notas Explicativas às DCASP)
25. 025 - Termo de Distribuição

## 1. 001 - Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA**

Gestor atual: **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**

Gestor das Contas: **JOSE LAURINDO DE SOUZA NETTO**

Gestor das Contas: **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Item I - Formulário de dados de prestação)
- Relatório de Gestão (Item II - Relatório Circunstanciado da g)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo I - Plano de Aplicação -)
- Relatório do Controle Interno (Item III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (Item IV - Parecer do Controle Interno - )
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item V - Relatório da Controladoria Gera)
- Demonstrativo de Receitas (Item VI - Demonstrativo da Receita Segun)
- Demonstrativos de Despesas (Item VII - Demonstrativo da Despesa Segu)
- Comparativo da Receita (Item VIII - Comparativo da Receita Orçad)
- Comparativo de Despesas (Item IX - Comparativo da Despesa Autoriz)
- Comparativo de Despesas por espécie (Item X - Comparativo da Despesa Autoriza)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Item XI - Demonstração da Dívida Pública)
- Relação de Restos a Pagar (Item XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (Item XIII - Balancete do mês de dezembro)
- Parecer do Conselho (Item XIV - Parecer Conselho Diretor - FU)
- Declaração de Bens (Item XV - Declaração expressa da unidade)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Item XVI a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (Item XVI b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Item XVI c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Item XVI d - Demonstração das Variações )
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Item XVI e - Demonstração dos Fluxos de )



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

- Notas explicativas às DCASP (Item XVI f - Notas Explicativas às DCASP)

**PETICIONÁRIO: FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA, CNPJ  
15.303.222/0001-50, através do(a) instaurador(a) de processos ROSANGELA DANIELE CAMPOS SILVA, CPF  
976.631.239-72**

**Curitiba, 25 de março de 2024 16:00:55**

## 2. 002 - Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 181552/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 181552/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2023

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA**

Gestor atual: **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**

Gestor das Contas: **JOSE LAURINDO DE SOUZA NETTO**

Gestor das Contas: **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Item I - Formulário de dados de prestação)
- Relatório de Gestão (Item II - Relatório Circunstanciado da g)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo I - Plano de Aplicação -)
- Relatório do Controle Interno (Item III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (Item IV - Parecer do Controle Interno -)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item V - Relatório da Controladoria Gera)
- Demonstrativo de Receitas (Item VI - Demonstrativo da Receita Segun)
- Demonstrativos de Despesas (Item VII - Demonstrativo da Despesa Segu)
- Comparativo da Receita (Item VIII - Comparativo da Receita Orçad)
- Comparativo de Despesas (Item IX - Comparativo da Despesa Autoriz)
- Comparativo de Despesas por espécie (Item X - Comparativo da Despesa Autoriza)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Item XI - Demonstração da Dívida Pública)
- Relação de Restos a Pagar (Item XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (Item XIII - Balancete do mês de dezembro)
- Parecer do Conselho (Item XIV - Parecer Conselho Diretor - FU)
- Declaração de Bens (Item XV - Declaração expressa da unidade)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Item XVI a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (Item XVI b - Balanço Financeiro)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

- Balanço Patrimonial (DCASP) (Item XVI c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Item XVI d - Demonstração das Variações )
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Item XVI e - Demonstração dos Fluxos de )
- Notas explicativas às DCASP (Item XVI f - Notas Explicativas às DCASP)

**PETICIONÁRIO: FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA, CNPJ  
15.303.222/0001-50, através do(a) Delegado p/ peticionamento JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, CPF  
838.896.129-20**

**Curitiba, 27 de março de 2024 16:02:33**



### 3. 003 - Formulário de Dados (Item I - Formulário de dados de prestação)



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

	ASSUNTO
1.	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2023

	ENTIDADE
2.	Nome: Fundo da Justiça do Estado do Paraná - FUNJUS CNPJ: 15.303.222/0001-50

	GESTOR DAS CONTAS
3	Período: 01 /01 /2023 a 31 /01 /2023
	Ato de Nomeação: Ata da Sessão Especial do Egrégio Tribunal Pleno de 01/02/2021 Cargo: Presidente do Conselho Diretor do Fundo da Justiça do Estado do Paraná - FUNJUS Nome: Desembargador José Laurindo de Souza Netto CPF: 500.111.629-53

	GESTOR DAS CONTAS
3	Período: 01 /02 /2023 a 31 /12 /2023
	Ato de Nomeação: Ata da Sessão Especial do Egrégio Tribunal Pleno de 01/02/2023 Cargo: Presidente do Conselho Diretor do Fundo da Justiça do Estado do Paraná - FUNJUS Nome: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen CPF: 393.512.469-49

	GESTOR ATUAL
4.	Ato de Nomeação: Ata da Sessão Especial do Egrégio Tribunal Pleno de 01/02/2023 Cargo: Presidente do Conselho Diretor do Fundo da Justiça do Estado do Paraná - FUNJUS Nome: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen CPF: 393.512.469-49



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

CONTROLADOR INTERNO	
5.	Ato de Nomeação: Portaria nº 4636/2022 Cargo: Diretor do Departamento de Auditoria Interna Nome: Maurício Cardoso Segundo CPF: 201.718.048-30

DECLARAÇÃO	
6.	<p>Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 182/2023 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p> <p><i>Curitiba, datado e assinado digitalmente.</i></p> <p>_____ <b>Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen</b> <b>Presidente do Conselho Diretor do FUNJUS</b> <b>Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná</b></p>

#### 4. 004 - Relatório de Gestão (Item II - Relatório Circunstanciado da g)

**Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná**  
**F U N J U S**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

## **1. INTRODUÇÃO**

O Fundo da Justiça foi criado pela Lei nº. 15.942, de 03 de setembro de 2008, com a finalidade de dar cumprimento ao **processo de estatização das serventias do foro judicial**, em observância ao estabelecido no artigo nº. 31 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal e no artigo 1º, parágrafos 5º e 6º, da Lei Estadual nº. 14.277, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Nos termos do art. 2º da Lei nº. 15.942/2008, com nova redação dada pela Lei nº. 17.217/2012, o FUNJUS tem por objetivo prover os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das despesas decorrentes do processo de estatização, neste compreendida a recomposição dos servidores do Quadro de Pessoal das unidades estatais do 1º Grau de Jurisdição do Estado do Paraná.

A execução orçamentária foi realizada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº. 4.320/64 e da Lei Complementar nº. 101/00, com os Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria do Tesouro Nacional, aliada às demais normas que estabelecem diretrizes de execução orçamentária e financeira do Estado do Paraná.

### **1.1 FATOS RELEVANTES OCORRIDOS AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2023**

#### *1.1.1 Estatizações e Instalações de Unidades*

As atividades desenvolvidas pelo Fundo da Justiça vêm sofrendo incremento considerável desde o início do processo de estatização, do pagamento de pessoal e do recolhimento das custas dos Oficiais de Justiça ao Sistema Uniformizado de Recolhimento de Custas e Despesas Processuais, regulamentado pelo Decreto Judiciário nº. 744/2009.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Secretaria de Finanças

No entanto, considerando que todas as comarcas do Estado do Paraná adotaram trabalho remoto parcial, bem como de forma digital, não houve estatizações de Varas Judiciais no exercício de 2023.

### 1.1.2 Selo FUNARPEN – Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais

A Lei nº. 13.228, de 18/07/2011, criou o Fundo do Apoio ao Registro Civil das Pessoas Naturais - FUNARPEN, que tem por finalidade custear os atos praticados gratuitamente pelo Ofício Registrador Civil de Pessoas Naturais.

Na distribuição de demandas para o Foro Extrajudicial se faz necessário inserir o selo. Em janeiro de 2022 foi firmado Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional entre o Tribunal de Justiça e o FUNARPEN, protocolado sob o SEI nº. 0100371-37.2016.8.16.6000, visando assegurar o controle e segurança jurídica quanto à autenticidade dos atos mediante o fornecimento dos selos às serventias estatizadas do Estado do Paraná, referida sistemática encontra-se em funcionamento desde 2013.

O FUNJUS ficou responsável pela arrecadação do valor relativo aos selos de autenticidade e ao respectivo repasse mensal dos valores dos selos utilizados pelas unidades estatizadas, diretamente ao FUNARPEN.

### 1.1.3 Conta Única Oficial de Justiça

O Decreto Judiciário nº. 1.752/2014, alterado pelo Decreto Judiciário nº. 1.962/2014, regulamentou o recolhimento das despesas de condução e atos complementares dos oficiais de justiça, buscando aperfeiçoar e padronizar a metodologia de recolhimento. Para isso, foi aberta a conta bancária nº. 125-1, junto a agência nº. 3162 da Caixa Econômica Federal, para recebimento dos valores mediante boleto bancário, com liquidação possível em qualquer banco, correspondente bancário, caixas eletrônicos ou ainda internet e APP.

### 1.1.4 Conta Alvará Judicial Eletrônico

No exercício de 2020 foi implementado no Poder Judiciário o projeto Alvará Judicial Eletrônico, com o intuito de aprimorar a segurança ao jurisdicionado, bem como facilitar e agilizar o trabalho tanto em juizados especiais como na justiça comum, em razão da celeridade e eficiência do procedimento, com a utilização dos sistemas PROJUDI e Uniformizado.

Os protocolizados SEI's nº 0086111-81.2018.8.16.6000 e nº 0056003-69.2018.8.16.6000 registraram os trâmites da implantação e padronização do projeto.

Com isso, foi aberta a conta bancária nº. 122-7, junto a agência nº. 3162 da Caixa Econômica Federal, para as operações financeiras correspondentes.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Secretaria de Finanças

### 1.1.5 Informações sobre Pessoal – pagos pelo FUNJUS

Todo o processamento interno da folha de pagamento, inclusive em relação aos servidores que são pagos com recursos do Fundo da Justiça, é elaborado pela Divisão de Folha de Pagamento então pertencente à estrutura do Departamento Econômico e Financeiro. Diga-se, o controle quanto **aos limites de gastos com pessoal**, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, também está a cargo deste Departamento, responsabilidade atribuída à então denominada Coordenadoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Cabe dizer que as despesas com pessoal custeadas com recursos orçamentários e financeiros do Fundo da Justiça são, em sua totalidade, apresentadas de modo consolidado no Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Justiça.

## 2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRA ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária nº 21.347, de 27 de dezembro de 2022, estimou a receita do FUNJUS para o exercício financeiro de 2023 em **R\$ 295.300.000,00** (duzentos e noventa e cinco milhões e trezentos mil reais).

Ao longo do exercício de 2023, arrecadou-se a quantia de **R\$ 432.085.748,78** (quatrocentos e trinta e dois milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

A tabela a seguir apresenta a composição das receitas do Fundo da Justiça, classificadas por tipo e em ordem decrescente de representatividade.

RECEITA	TOTAL (R\$)	%
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	239.008.920,49	55,32%
CONTRATO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	100.143.311,00	23,18%
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	58.027.955,06	13,43%
TAXA JUDICIÁRIA - 98% FUNJUS	29.972.913,29	6,94%
CONTRATO FOLHA - BANCO ITAÚ	4.702.559,16	1,09%
DÍVIDA ATIVA	230.089,78	0,05%
<b>TOTAL</b>	<b>432.085.748,78</b>	<b>100%</b>

Fonte: Gerencial da Receita – Novo SIAF e Controles da DCFPDO

A realização da receita ficou na ordem de aproximadamente 146,32%, demonstrando um significativo acréscimo em relação ao valor previsto.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Secretaria de Finanças

Destaca-se que no exercício de 2023 houve a consolidação da arrecadação de Custas Judiciais e da Taxa Judiciária, após recuperação no período pós COVID. Além disso, dado o modesto decréscimo da taxa SELIC, ocorreu um considerável incremento no recebimento do Contrato com a Caixa Econômica Federal e nos Rendimentos de Aplicações Financeiras em relação ao exercício de 2022.

O acompanhamento e gerenciamento das rotinas da receita são realizados pela então denominada Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, que integra a estrutura da Secretaria de Finanças deste Tribunal.

### 2.2 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O orçamento da despesa fixada para o exercício importou em **R\$ 295.300.000,00** (duzentos e noventa e cinco milhões e trezentos mil reais).

Os Decretos Judiciários nºs 104/2023, 181/2023, 322/2023, 355/2023, 504/2023, 760/2023 e 825/2023 alteraram a fixação da despesa do Fundo da Justiça, de acordo com as novas necessidades específicas de recursos que foram surgindo ao longo da execução do orçamento, representadas conforme **Anexo I – Plano de Aplicação**, resumido da seguinte forma:

em R\$

Orçamento inicial	295.300.000,00
(+) Crédito superávit financeiro	100.000,00
<b>= SALDO LIBERADO</b>	<b>295.400.000,00</b>

Considerando o orçamento atualizado, o quadro da despesa ficou com a seguinte composição:

em R\$

Orçamento programado	295.400.000,00
(-) Despesa empenhada	(290.462.048,88)
<b>= SALDO LIBERADO</b>	<b>4.937.951,12</b>

Fonte: Gerencial da Despesa – por proj/ativ e natureza.

Da importância de **R\$ 290.462.048,88** (duzentos e noventa milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), que correspondente ao total da despesa empenhada no exercício de 2023, foram efetuados os seguintes pagamentos:





ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Secretaria de Finanças

DESPESAS CORRENTES		VALOR (R\$)
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	80.544.960,58
31901123	Abono de Permanência - RPPS	22.442,46
31901129	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	765.278,87
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	7.140.285,22
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	5.490.392,60
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	8.687.162,47
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	1.531.002,51
31901137	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RPPS	163.573,50
31901138	Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	6.890.939,31
31901617	Gratificação pelo Exercício de Encargos de Auxiliar ou Professor de cursos regularmente instituídos - GEEP	4.000,00
31901622	Serviços Extraordinários - RPPS	634.834,58
31909203	Outras Despesas de Pessoal e Encargos	58.215,91
31909401	Salário	252.460,60
31909405	Férias vencidas	196.658,69
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	18.667.917,79
31911313	Contribuição Patronal Adicional ao Fundo de Previdência	2.666.845,39
33900805	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ativo civil - RPPS	4.737.595,21
33904602	Auxílio Alimentação - RPPS	71.118.702,84
33904801	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.308.601,28
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	27.862.467,34
33909261	Indenizações	9.610.645,02
<b>TOTAL DAS DESPESAS PAGAS</b>		<b>282.354.982,17</b>

Fonte: Gerencial da Despesa – por proj/ativ e natureza

Conseqüentemente, a inscrição em Restos a Pagar para o exercício de 2023 importou em **R\$ 8.107.066,71** (oito milhões, cento e sete mil, sessenta e seis reais e setenta e um centavos), conforme se demonstra a seguir:

em R\$

Despesa total empenhada	290.462.048,88
Despesa total paga	282.354.982,17
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>8.107.066,71</b>

Fonte: Gerencial da Despesa – por proj/ativ e natureza e Demonstrativo de Saldo de Empenho

### 2.3 – DA EXECUÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA

No grupo extraorçamentário, as receitas apresentaram-se sob quatro formas: Receitas de Terceiros, Conta Única para recebimento das despesas de condução e atos complementares do Oficial de Justiça, Conta Única de Custas

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Secretaria de Finanças

dos Cartórios Privados e Decreto Judiciário nº 626/2018 - Depósitos Judiciais, que resumidamente ficam assim demonstrados:

<b>Receitas de Terceiros</b>	<i>em R\$</i>
FOMENTO	48.173,07
FUNARPEN	300.691,84
Outras Receitas de Terceiros	107,64
Conta Única Oficial de Justiça	116.733.158,68
Conta Única de Custas dos Cartórios Privados	24.764,98
Decreto Judiciário nº 626/2018 – Depósitos Judiciais	11.453.755,80
Alvará Eletrônico	379.936,65
<b>TOTAL</b>	<b>128.940.588,66</b>

Fonte: Balancete de Verificação Analítico/SIAF e Planilhas e Controle da Divisão Financeira.

### 2.3.1 – Receita de Terceiros - FOMENTO

A Constituição do Estado do Paraná, em seu art. 205, determina o repasse mensal ao fomento da pesquisa científica e tecnológica, no percentual não inferior a 2% (dois por cento) da Receita Tributária Arrecadada.

Dessa forma, mensalmente o FUNJUS direciona o percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor arrecadado a título de Taxa Judiciária. Referido montante, é repassado aos cofres do Tesouro do Estado no mês subsequente ao da arrecadação pelo Fundo.

Os pedidos de restituições também impactam no repasse ao Fomento, uma vez que sobre o valor restituído também incide o percentual de 2% (dois por cento) sobre a Taxa Judiciária.

Ao longo do ano de 2023, foi apropriado o valor de **R\$ 611.692,11** (seiscentos e onze mil, seiscentos e noventa e dois reais e onze centavos) para fomento da pesquisa científica e tecnológica. O repasse efetuado durante o ano de 2023 foi no valor de **R\$ 608.674,51** (seiscentos e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

O saldo de **R\$ 48.173,07** (quarenta e oito mil, cento e setenta e três reais e sete centavos) refere-se à arrecadação do mês de dezembro de 2023 e saldos de meses anteriores, **a ser repassado no exercício de 2024.**

<b>Receitas de Terceiros – FOMENTO</b>	<i>em R\$</i>
Saldo Anterior	45.155,47
(+) Apropriação Pesquisa e Fomento	611.692,11
(-) Repasse Pesquisa e Fomento	(608.674,51)
<b>TOTAL</b>	<b>48.173,07</b>

Fonte: Planilha de controle da Divisão de Controle Financeiro e Pagamento de Despesas Orçamentárias.

### 2.3.2 – Receita de Terceiros – FUNARPEN

Ao longo do ano de 2023 foi arrecadado o valor de **R\$ 157.269,21** (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), a título de receita do selo de autenticidade dos atos praticados pelos distribuidores estatizados do Estado do Paraná. O repasse efetuado ao FUNARPEN durante o ano de 2023 foi no valor de **R\$ 120.527,93** (cento e vinte mil, quinhentos e vinte sete reais e noventa e três centavos).

O saldo de **R\$ 300.691,84** (trezentos mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) refere-se à diferença entre o total arrecadado e o total repassado no exercício de 2023, **a ser repassado no exercício de 2024**.

Receitas de Terceiros – FUNARPEN		em R\$
Saldo Anterior		263.950,56
(+) Apropriação FUNARPEN		157.269,21
(-) Repasse ao FUNARPEN		(120.527,93)
<b>TOTAL</b>		<b>300.691,84</b>

Fonte: Planilha de controle da Divisão de Controle Financeiro e Pagamento de Despesas Orçamentárias.

### 2.3.3 – Outras Receitas de Terceiros

No decorrer do exercício de 2023 verificou-se crédito na conta corrente nº 120-0 no valor de **R\$ 107,64** (cento e sete reais e sessenta e quatro centavos), oriundo de transferência bancária da conta do senhor Valdir Luiz Wagner Junior. Entretanto, até o momento, não foi identificado o fato gerador do referido depósito.

Em virtude disso, se procedeu o registro do valor em conta de Depósito de Terceiros, o qual será baixado quando da identificação do fato gerador.

### 2.3.4 – Receitas de Terceiros - CONTA ÚNICA OFICIAL DE JUSTIÇA

A conta corrente nº. 125-1 foi criada para atender ao Decreto Judiciário nº. 1.752/2014, que trata da forma de recolhimento de custas de oficiais de justiça em conta única. Nela são recolhidas custas e despesas de locomoção dos oficiais de justiça de carreira e técnicos judiciários, designados para exercício de atividade externa, para posterior repasse.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Secretaria de Finanças

Devido à necessidade de movimentações diárias, os valores existentes na conta nº 125-1 são aplicados e resgatados de forma automática no Fundo FIC Caixa Prático Curto Prazo e em CDB.

Durante o ano de 2023 foi arrecadado o valor de **R\$ 98.168.514,42** (noventa e oito milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). As transferências efetuadas em 2023 totalizaram a quantia de **R\$ 68.784.508,10** (sessenta e oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dez centavos).

O saldo de **R\$ 116.733.158,68** (cento e dezesseis milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), representa o valor ainda a ser transferido.

Receitas de Terceiros – <b>CONTA ÚNICA OFICIAL DE JUSTIÇA</b> <i>em R\$</i>	
Saldo Anterior	87.349.152,36
(+) Valor arrecadado	98.168.514,42
(-) Repasses realizados	(68.784.508,10)
<b>TOTAL</b>	<b>116.733.158,68</b>

Fonte: Planilha de controle da Divisão de Controle Financeiro e Pagamento de Despesas Orçamentárias.

### 2.3.5 – Receita de Terceiros – CONTA ÚNICA CARTÓRIOS PRIVADOS

A decisão Presidencial datada de 11/10/2016, contida no expediente SEI nº 0036146-08.2016.8.16.6000, determinou o início imediato das medidas necessárias para a implantação de nova metodologia, a fim de possibilitar que as custas e despesas processuais de todas as unidades privadas do Estado fossem recepcionadas por convênio único do TJPR, criado especificamente para essa finalidade, com destinação automática dos valores às contas particulares dos Serventuários.

A conta corrente nº. 126-0 foi criada para atender aos cartórios privados. Nela são recolhidas as custas e demais valores devidos aos cartórios privados, cujas guias de recolhimento são geradas pelo Sistema Uniformizado deste Tribunal. O recolhimento dessas custas e demais valores são realizadas com quitação bancária, mediante o pagamento de boleto. Os valores que ingressam na referida conta corrente são repassados diariamente à conta de titularidade de cada Escrivão.

Durante o ano de 2023 foi arrecadado o valor de **R\$ 284.616.457,91** (duzentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). As transferências efetuadas em 2023 totalizaram a quantia de **R\$ 284.697.920,51** (duzentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).



ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Secretaria de Finanças

O saldo de **R\$ 24.764,98** (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), representa o valor ainda a ser repassado.

Receitas de Terceiros – <b>CONTA ÚNICA CARTÓRIOS PRIVADOS</b>		em R\$
Saldo Anterior		106.227,58
(+) Valor arrecadado		284.616.457,91
(-) Repasses realizados		(284.697.920,51)
<b>TOTAL</b>		<b>24.764,98</b>

Fonte: Planilha de controle da Divisão de Controle Financeiro e Pagamento de Despesas Orçamentárias.

### 2.3.6 – DECRETO JUDICIÁRIO Nº 626/2018 – Depósitos Judiciais

A conta corrente nº. 71012-0 foi criada para atender ao Decreto Judiciário nº. 626/2018, que trata do procedimento para a destinação de recursos oriundos de depósitos judiciais de processos findos não levantados e de saldos remanescentes de contas correntes pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, relativos a custas judiciais nos casos de esgotamento das medidas para identificação, localização e devolução ao credor por parte da autoridade judiciária de primeiro grau de jurisdição.

Durante o ano de 2023 foi arrecadado o valor de **R\$ 3.392.759,05** (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos). Os repasses efetuados em 2023 totalizaram R\$ 142.293,35 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

O saldo de R\$ 11.453.755,80 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), representa o valor ainda a ser transferido.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 626/2018 – <b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>		em R\$
Saldo Anterior		8.203.290,10
(+) Valor arrecadado		3.392.759,05
(-) Repasses		-142.293,35
<b>TOTAL</b>		<b>11.453.755,80</b>

Fonte: Planilha de controle da Divisão de Controle Financeiro e Pagamento de Despesas Orçamentárias.

### 2.3.7 - Alvará Judicial Eletrônico

A conta corrente nº. 122-7 foi aberta para atender a movimentação financeira referente ao projeto Alvará Judicial Eletrônico implantado no Poder Judiciário. Os alvarás são emitidos através do Sistema PROJUDI, onde o juiz indica a conta bancária de cada credor. Esse sistema deposita os valores na conta nº. 122-7, e após, o Sistema Uniformizado distribui para as contas bancárias dos



ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Secretaria de Finanças

respectivos credores. Esse processo é feito automaticamente, trazendo maior segurança ao jurisdicionado e facilidade no trabalho, tanto em juizados especiais como na justiça comum, em razão da celeridade e eficiência do procedimento.

Durante o ano de 2023 foi arrecadado o valor de **R\$ 34.933.363,12** (trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos). As transferências efetuadas em 2023 totalizaram a quantia de **R\$ 34.751.358,26** (trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

O saldo de **R\$ 379.936,55** (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), representa o valor ainda a ser repassado.

Receitas de Terceiros - <b>ALVARÁ JUDICIAL ELETRÔNICO</b>		em R\$
Saldo Anterior		197.931,69
(+) Valor arrecadado		34.933.363,12
(-) Repasses		-34.751.358,26
<b>TOTAL</b>		<b>379.936,55</b>

Fonte: Planilha de controle da Divisão de Controle Financeiro e Pagamento de Despesas Orçamentárias.

### 3 – EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

#### 3.1 – ATIVO CIRCULANTE

Este grupo representa os ativos de liquidez imediata do Fundo da Justiça. Nos Bancos nº. 104 - Caixa Econômica Federal e nº. 341 – Banco Itaú S/A, são movimentadas as contas: correntes e investimentos.

Sinteticamente, a composição dos saldos bancários em 31/12/2023 é composta da seguinte forma:



ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Secretaria de Finanças

em R\$

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		VALOR CONTÁBIL
Conta corrente CEF	120-0	0,00
	125-1	0,00
	126-0	24.764,98
	122-7	0,00
	71012-0	3,24
Conta corrente Itaú	5710-6	10,00
Aplicações financeiras - CEF	CDB 71012-0	11.453.752,56
	CDB 120-0	533.864.368,65
	FIC 120-0	0,01
	CDB 125-1	115.732.489,08
	FIC 125-1	1.000.669,60
	FIC 122-7	379.936,65
Aplicações financeiras - Itaú	PP CP 5710-6	160.317,16
<b>TOTAL</b>		<b>662.616.311,93</b>

Fontes: Nov o SIAF e Extratos Bancários

As aplicações financeiras do FUNJUS na modalidade Certificado de Depósito Bancário - DB possuem remuneração contratual de 100% do CDI<sup>1</sup>.

### 3.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Não Circulante registrado do Balanço Patrimonial do FUNJUS é de R\$ 644.143.818,20 (seiscentos e quarenta e quatro milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos).

Esse valor se refere às diferenças entre os recursos financeiros efetivamente repassados pelo Tesouro Estadual ao Tribunal de Justiça, a título de duodécimos, e aqueles que seriam devidos para alcançar o percentual estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo o período entre 2007 e 2017, excetuando-se o ano de 2008, pois em relação a este o valor foi repassado na sua totalidade.

Diga-se, referidos valores foram registrados na Contabilidade após os apontamentos realizados pelo Ministério Público de Contas do Paraná, através do Parecer nº. 8687/10 do Gabinete do Procurador Laerzio Chiesorin Junior, em razão dos quesitos 1 e 2 do referido Parecer e protocolado naquela corte sob número 30087-2/11.

<sup>1</sup> CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Secretaria de Finanças

Os saldos apurados referentes às diferenças antes mencionadas são:

<b>Exercício</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2007	10.590.667,16
2009	5.095.743,84
2010	35.155.520,70
2011	39.684.821,10
2012	32.892.127,67
2013	40.374.314,25
2014	77.680.083,42
2015	167.813.980,06
2016	194.856.560,00
2017	40.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>644.143.818,20</b>

Fonte: Balancete de Verificação Analítico NovoSIAF.

### 3.3 – PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Este grupo de contas corresponde aos compromissos de curto prazo, cujo montante apurado ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 128.944.618,73 (cento e vinte oito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e três centavos), assim apresentados:

<b>CONTAS</b>	<b>VALOR CONTÁBIL / FINANCEIRO (R\$)</b>
i) Conta Única Oficial de Justiça	116.733.158,68
ii) FUNARPEN	300.691,84
iii) FOMENTO	48.173,07
iv) Conta Única Cartórios Privados	24.764,98
v) Decreto Judiciário nº 626/2018 – Depósitos Judiciais	11.453.755,80
vi) Alvará Judicial Eletrônico	379.936,65
vii) Outros Depósitos de Terceiros	107,64
viii) Devolução de Folha de Pagamento	4.030,07
<b>TOTAL 2023</b>	<b>128.944.618,73</b>

Fonte: Balancete de Verificação Novo SIAF e Planilhas de Controle da Divisão Financeira.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Secretaria de Finanças

A quantia de R\$ 128.944.618,73 é representada pelos valores: **i)** recebidos na conta única destinado ao recebimento das despesas de condução e atos complementares do Oficial de Justiça, no montante de R\$ 116.733.158,68 (cento e dezesseis milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos); **ii)** a serem repassados ao Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais, relativos a arrecadação dos valores decorrentes da utilização dos selos de autenticidade, no montante de R\$ 300.691,84 (trezentos mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos); **iii)** da arrecadação do mês de dezembro de 2023 e saldos de meses anteriores, no total de R\$ 48.173,07 (quarenta e oito mil, cento e setenta e três reais e sete centavos) que será repassado no exercício de 2024 ao Fomento da Pesquisa Científica e Tecnológica, conforme disposto no art. 205 da Constituição Estadual (0,2% da Receita Tributária Arrecadada); **iv)** da arrecadação das custas e demais valores devidos aos cartórios privados, no valor de R\$ 24.764,98 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), que será repassado no exercício de 2024; **v)** saldo na conta criada para atender ao Decreto Judiciário nº. 626/2018, no valor de R\$ 11.453.755,80 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); **vi)** do saldo a ser repassado aos respectivos credores no exercício de 2024, originado da emissão de Alvarás Judiciais Eletrônicos, no valor R\$ 379.936,65 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos); **vii)** depósito a ser identificado e devolvido ou registrado corretamente em 2024 no valor de R\$ 107,64 (cento e sete reais e sessenta e quatro centavos); e **viii)** valor de R\$ 4.030,07 (quatro mil, trinta reais e sete centavos) de devolução de folha de pagamento a ser restituído em 2024.

O valor inscrito em restos a pagar, que corresponde aos empenhos não pagos dentro do exercício financeiro de 2023, ficaram assim representados:

	<i>em R\$</i>
Restos a pagar não processados – exercícios anteriores	6.765.439,76
Restos a pagar não processados 2023	8.107.066,71
<b>TOTAL</b>	<b>14.872.506,47</b>

Fonte: Balancete de Verificação, Demonstrativo de Saldo de Empenho e Balanço Patrimonial

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Secretaria de Finanças

### 3.4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Balanço Patrimonial apresenta um resultado **superavitário** do exercício na ordem de **R\$ 136.248.044,31** (cento e trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), compondo o Patrimônio Líquido do Fundo que, no encerramento do exercício de 2023 representava o valor de **R\$ 1.177.815.511,40** (um bilhão, cento e setenta e sete milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos), a seguir demonstrado:

<i>em R\$</i>	
Resultado de Exercícios Anteriores	1.041.567.467,09
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Resultado do Exercício	136.248.044,31
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.177.815.511,40</b>

Fonte: Balancete de Verificação Novo SIAF, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial.

### 4 – METAS FÍSICAS

As tabelas a seguir demonstram as metas previstas e executadas no exercício.

a) Estatização de Unidades Judiciárias:

<b>Meta física prevista para 2023</b>	<b>Realizado em 2023</b>	<b>Percentual executado</b>
12 unidades	00 unidades	0,00%

Fonte: Site <https://www.tjpr.jus.br/varas-instaladas-e-serventias-estatizadas> e Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento-2023 do DPLAN.

b) Provimento de cargos de servidores para as unidades judiciárias estatizadas no 1º grau de jurisdição

<b>Meta física prevista para 2023</b>	<b>Realizado em 2023</b>	<b>Percentual executado</b>
12 unidades	00 unidades	0,00%

As justificativas para as metas não executadas são as seguintes:



ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Secretaria de Finanças

- a) Considerando que em todas as comarcas do Estado do Paraná adotaram trabalho remoto parcial, bem como de forma digital, portanto, em 2023, não houve nenhuma estatização prevista.
- b) Não foram realizadas nomeações de novos servidores no exercício de 2023, devido a inexistência de estatizações de unidades judiciárias, considerando que em todas as comarcas do Estado do Paraná foi adotado o trabalho remoto parcial.

### 5 – SUPERAVIT FINANCEIRO

O FUNJUS encerrou o exercício de 2023 com o superávit financeiro de **R\$ 518.799.186,73** (quinhentos e dezoito milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme abaixo:

em R\$

Ativo Financeiro	662.616.311,93
(-) Passivo Financeiro	128.944.618,73
(-) Restos a Pagar não processados	14.872.506,47
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>518.799.186,73</b>

Estas são as considerações a serem destacadas quanto à execução orçamentária, extraorçamentária, financeira e patrimonial do Fundo da Justiça - FUNJUS, no exercício de 2023.

Curitiba, 31 de dezembro de 2023.

Des. **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**  
Presidente do Tribunal de Justiça

5. 005 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo I - Plano de Aplicação -)

# ANEXO I

## PLANO DE CONTAS 2023 - FUNJUS

DESPESAS CORRENTES						
		LOA INICIAL	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	TOTAL
<b>319011</b>	<b>Vencimento e Vantagens Fixas</b>	144.392.411,00	250	-	32.406.186,00	111.986.225,00
	Vencimentos e Salários - RPPS			-		
	Abono de Permanência - RPPS				-	-
	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS				-	-
	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS				-	-
	Gratificações Especiais - RPPS				-	-
	Décimo Terceiro Salário - RPPS				-	-
	Férias - Abono Constitucional - RPPS				-	-
	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RPPS				-	-
	Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS					-
<b>319016</b>	<b>Outras Despesas Variáveis</b>	915.685,00	250		-	915.685,00
	Serviços Extraordinários - RPPS					
<b>319092</b>	<b>Despesas de Exercícios anteriores</b>	7.510,00	250	-	-	7.510,00
	Outras Despesas de Pessoal e Encargos					
<b>319093</b>	<b>Indenizações</b>	5.000.000,00	250	-	4.500.000,00	500.000,00
	Indenizações					
<b>319094</b>	<b>Indenizações e Restituições trabalhistas</b>	3.050.000,00	250	5.506.186,00		8.556.186,00
	Férias vencidas					
	Férias proporcionais					
	Salário					
<b>319113</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	21.164.897,00	250	500.000,00	-	21.664.897,00
	Contribuição ao Fundo de Previdência					
	Contribuição Patronal Adicional de 5 % ao FP					
<b>339008</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais</b>	0,00	250	5.000.000,00	-	5.000.000,00
	Outros benefícios assistenciais					
<b>339030</b>	<b>Material de Consumo</b>	5.000,00	250		-	5.000,00
	Material de expediente				-	
<b>339046</b>	<b>Auxílio Alimentação</b>	64.888.520,00	250	7.000.000,00	-	71.888.520,00
	Auxílio Alimentação - RPPS					
<b>339048</b>	<b>Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas</b>	33.440.588,00	250	2.500.000,00	-	35.940.588,00
	Outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					
<b>339049</b>	<b>Auxílio-transporte</b>	22.435.389,00	250	6.000.000,00	-	28.435.389,00
	Auxílio transporte - RPPS					

339092	Despesas de Exercícios anteriores	0,00	250	10.300.000,00	-	10.300.000,00
TOTAL		295.300.000,00		36.806.186,00	36.906.186,00	295.200.000,00

6. 006 - Relatório do Controle Interno (Item III - Relatório do Controle Interno)



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

**INTERESSADOS:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ASSUNTO:** Prestação de Contas Anual – Exercício 2023.

**Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça,**

O presente relatório tem por escopo levar ao conhecimento de Vossa Excelência e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna<sup>1</sup> durante o exercício de 2023, atendendo ao disposto no art. 10, inciso III, da Instrução Normativa TCE/PR nº 182, de 25 de outubro de 2023<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Resolução TJPR nº 274/2020  
**Art. 3.º** O Núcleo de Controle Interno (NCI), considerado como unidade de auditoria interna, em conformidade com as Resoluções nºs 308 e 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, passa a ter a denominação de Departamento de Auditoria Interna (DAUDI).

<sup>2</sup> **Art. 10.** A Prestação de Contas Anual dos Fundos Especiais que registram sua contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64, das Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Ministério Público, Defensoria Pública, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça conterá os seguintes documentos:  
(...)

III - Relatório do Controle Interno, elaborado e assinado pelo(s) agente(s) de controle interno designado(s) pela entidade, contendo, dentre outras informações:

a) os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como ao seu Plano de Ação;  
b) as recomendações encaminhadas ao gestor da entidade, se houver, com ciência do gestor e medidas implementadas;





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

A Auditoria Interna executou seus trabalhos em 2023 de acordo com o **Plano Anual de Auditoria – PAA (versão atualizada)**<sup>3</sup>, que contemplou as atividades a serem realizadas durante aquele exercício.

O PAA 2023 funcionou como instrumento de distribuição da força de trabalho, obtenção de uma visão integral das ações de auxílio ao Poder Judiciário quanto à realização dos seus objetivos – buscando avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos – e comunicação às unidades auditadas durante o exercício.

A versão original do PAA 2023 e a sua atualização foram examinadas, respectivamente, pelo então Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná em 2022 e por Vossa Excelência em 2023<sup>4</sup>.

Com suporte na Resolução CNJ nº 309/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 422/2021, e Resolução TJPR nº 274/2020, o PAA 2023 levou em consideração o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), vigente para o período 2022-2025, e estabeleceu como premissas a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026, o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná para o mesmo sexênio, a Cadeia de Valor Institucional, os riscos-chave da instituição e a força de trabalho disponível na unidade, que contava com 7 (sete) servidores e seu dirigente.

Desse modo, apresenta-se o Relatório do Controle Interno, a fim de integrar a prestação de contas anual do Poder Judiciário do Estado Paraná (PJPR), que inclui o **Tribunal de Justiça** e seus **Fundos Especiais**, para o exercício 2023, endereçada ao TCE/PR.

### 1. INTRODUÇÃO

#### 1.1 O Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná

As Constituições Federal e Estadual definem que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade,

---

<sup>3</sup> SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (docs. 9081015 e 9596755)

<sup>4</sup> SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (docs. 8413487, 9255872 e 9598167)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pelos parlamentos respectivos, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder<sup>5</sup>.

A estrutura do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná (SCI) foi constituída originariamente por Órgão Gestor, representado pelo então Núcleo de Controle Interno (NCI), Unidades Gestoras dos Processos de Trabalho e Unidades Executoras<sup>6</sup>.

O Núcleo de Controle Interno (NCI) foi estruturado pelo Decreto Judiciário nº 1.047/2009, vinculado à Presidência do TJPR, e tinha por objetivo “coordenar, orientar, supervisionar e fiscalizar as atividades do Sistema de Controle Interno”<sup>7</sup>.

Em março de 2020, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução nº 308, que organiza as atividades de Auditoria Interna do Poder Judiciário, sob forma de sistema e cria a Comissão Permanente de Auditoria, e a Resolução nº 309, que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud)<sup>8</sup>.

Em seus *considerandos*, a Resolução CNJ nº 309/2020 salienta que “as práticas internacionais de auditoria valorizam a observância das diferenças conceituais entre controle interno e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna”. E o art. 74 deste ato normativo impõe que as unidades de Controle Interno que realizam auditorias deverão adotar a denominação Auditoria Interna, seguindo os padrões estabelecidos no organograma de cada órgão.

A partir disso, promoveram-se estudos, avaliações e adequações das normas vigentes, adotando a perspectiva de **auditoria interna** em detrimento do vigente modelo de controle interno.

Nesse viés, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná aprovou a Resolução nº 274, de 26 de outubro de 2020, e instituiu o Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná, pelo qual o Núcleo de Controle Interno

---

<sup>5</sup> Art. 70 da Constituição Federal de 1988 e 74 da Constituição do Estado do Paraná

<sup>6</sup> Resoluções TJPR nº 14/2009 e 83/2013

<sup>7</sup> Art. 15 da Resolução TJPR nº 83/2013

<sup>8</sup> As Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020 sofreram alterações pelas Resoluções CNJ nº 422/2021 e 486/2023.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

passou a denominar Departamento de Auditoria Interna (DAUDI), reportando-se funcionalmente ao Órgão Especial, por meio da apresentação de Relatório Anual de Auditoria Interna (RAAI), e administrativamente ao Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.

Hodiernamente, por força da Lei Estadual nº 21.811, de 13 de dezembro de 2023, e do Decreto Judiciário TJPR nº 14/2024, que regulamenta a referida lei e “dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná”, o então Departamento de Auditoria Interna passou a ser designado Unidade de Auditoria Interna (arts. 17, I e IV, 19, II e 24 da Lei Estadual nº 21.811/2023), ou simplesmente **Auditoria Interna** (arts. 2º, I, c, 6º, III e 19, do Decreto Judiciário TJPR nº 14/2024).

Aquele Estatuto também dispôs sobre o propósito da Auditoria Interna, que consiste na “prestação de serviços de avaliação e consultoria destinados a agregar valor para melhorar os processos de trabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná”<sup>9</sup>.

Frise-se que a Resolução TJPR nº 274/2020 veda expressamente o exercício de atividades típicas de gestão, não sendo permitida a participação da Auditoria Interna no curso regular dos processos administrativos, nem a realização de práticas que figurem como atos de gestão.

Tamanha mudança ainda resultou nas novas diretrizes do Sistema de Controle Interno (SCI), estabelecidas pela Resolução TJPR nº 289/2021, que abrangem atividades desempenhadas por todas as unidades administrativas, serventias judiciais e extrajudiciais, além de entidades que percebam ou arrecadem recursos em nome do PJPR<sup>10</sup>.

O SCI passou a observar o modelo de gerenciamento de riscos fomentado internacionalmente, que consiste na atuação coordenada de três camadas do órgão, conhecida como *Modelo de Três Linhas do IIA – Institute of Internal Auditors*, editado em 2020<sup>11</sup>.

---

<sup>9</sup> Art. 4º da Resolução TJPR nº 274/2020

<sup>10</sup> Art. 1º, parágrafo único, da Resolução TJPR nº 289/2021

<sup>11</sup> Modelo das Três Linhas do IIA 2020 – Uma atualização das Três Linhas de Defesa



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Figura 1 – Modelo das Três Linhas do IIA (2020)

### O Modelo das Três Linhas do The IIA



Fonte: IIA (2020)

Importante ressaltar que o emprego dos termos “Primeira Linha, Segunda Linha e Terceira Linha” no contexto do Sistema de Controle Interno “não pretendem denotar elementos estruturais, hierarquia ou operações sequenciais, mas tão somente promover uma diferenciação de funções no gerenciamento de riscos da Instituição”<sup>12</sup>.

O Sistema de Controle Interno compõe-se de vários subsistemas que devem agir de forma harmoniosa, multidisciplinar, integrada e sob a égide de uma norma comum que lhe confira segurança jurídica<sup>13</sup>.

Os papéis da primeira linha estão mais diretamente alinhados com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da organização, incluindo funções de apoio. Os papéis de segunda linha fornecem assistência no gerenciamento de riscos, considerando inclusive o controle interno. Já a **terceira linha é composta pela auditoria interna**, que realiza avaliações e consultorias independentes e objetivas sobre a adequação e a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

<sup>12</sup> Art. 4º, parágrafo único, da Resolução TJPR nº 289/2021

<sup>13</sup> Castro, Rodrigo Pironti Aguirre de. Sistema de controle interno: uma perspectiva no modelo de Gestão Pública Gerencial. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2014, p. 132.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Desse modo, com papel definido no Sistema de Controle Interno, a Auditoria Interna busca agregar valor à instituição, com as indicações de pontos passíveis de melhoria nos processos de trabalho, de modo a auxiliar o PJPR a alcançar seus objetivos institucionais.

### 1.2 Relação entre o Sistema de Controle Interno e os Fundos Especiais

O Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná, dentre outros princípios e diretrizes, é orientado pela *descentralização e segregação de funções*<sup>14</sup>, cabendo às diversas unidades organizacionais (unidades administrativas, serventias judiciais, extrajudiciais e entidades que percebam ou arrecadem recursos em nome do Poder Judiciário) e aos agentes públicos o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos seus atos, evitando-se, inclusive, a concentração de responsabilidades concomitantes no mesmo processo de trabalho ou servidor.

Essas unidades agregam como principais atribuições a prevenção e a identificação de erros e ilegalidades, incumbindo-lhes o dever de desenvolver ações com o propósito de assegurar a correta edição dos atos administrativos, acompanhando, avaliando e verificando a observância da legalidade e legitimidade.

O Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná, por incidir sobre as unidades e seus processos de trabalho, **compreende também os Fundos Especiais** instituídos por lei e vinculados à sua estrutura:

- a) Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (**FUNREJUS**) – Lei Estadual nº 12.216/1998;
- b) Fundo da Justiça (**FUNJUS**) – Lei Estadual nº 15.942/2008; e
- c) Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (**FUNSEG**) – Lei Estadual nº 17.838/2013.

Não é demais recordar que o **Fundo Judiciário** foi extinto em 2020<sup>15</sup>.

Atualmente é na **Secretaria de Finanças** (antigo Departamento Econômico e Financeiro – DEF) que se desenvolvem tarefas e processos de trabalho relacionados

---

<sup>14</sup> Art. 1º, I, da Resolução TJPR nº 289/2021

<sup>15</sup> A Lei Estadual 20.320, de 11 de setembro de 2020, extinguiu o Fundo Judiciário criado pela Lei nº 15.337, de 22 de dezembro de 2006, e autorizou a transferência dos recursos desse fundo para o Poder Executivo.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

à arrecadação, fiscalização, execução orçamentária, financeira e contábil de todos os Fundos Especiais do Poder Judiciário e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Depreende-se, portanto, que o desenvolvimento das atividades dos Fundos Especiais do Poder Judiciário do Estado do Paraná também se submete às políticas e procedimentos de controles existentes no Sistema de Controle Interno, cabendo aos integrantes das unidades que o compõe, quando da atuação em *primeira e segunda linhas*, comunicar quaisquer irregularidades identificadas.

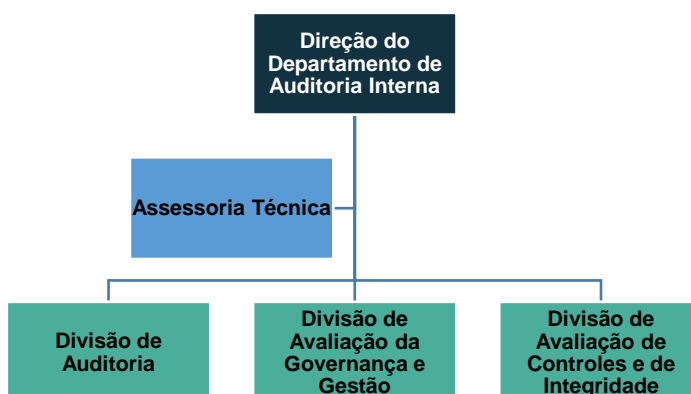
### 1.3 Estrutura e composição da Auditoria Interna

#### 1.3.1 Estrutura

Durante o ano de 2023 a Auditoria Interna contou com 8 (oito) servidores lotados na unidade, incluindo o seu dirigente, com formação acadêmica e experiência profissional diversas, formando uma equipe multidisciplinar importante no desenvolvimento das atividades programadas<sup>16</sup>.

Na ocasião, o então DAUDI contava com estrutura representada pela Figura 2, alinhada à Resolução TJPR nº 274/2020 e ao Decreto Judiciário TJPR nº 113/2021:

**Figura 2 – Organograma**



Fonte: Auditoria Interna (2023)

---

<sup>16</sup> Arts. 3º, §1º, 11 e seguintes da Resolução TJPR nº 274/2020



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Com a vigência da Lei Estadual nº 21.811/2023 e do Decreto Judiciário TJPR nº 14/2024, a unidade de Auditoria Interna foi reestruturada e passou a ser representada pelo organograma da Figura 3:

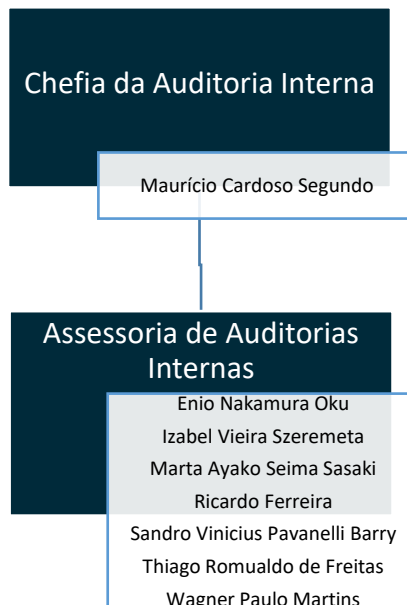
**Figura 3 – Novo organograma**



Fonte: Auditoria Interna (2024)

### 1.3.2 Composição em 31 de dezembro de 2023

**Figura 4 – Composição da unidade**



Fonte: Auditoria Interna (2024)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### 1.3.3 Integrantes e formação superior (2023)

- a) **Enio Nakamura Oku:** Consultor Jurídico  
Bacharel em Direito  
Especialista em Direito Civil e Processo Civil  
Mestre em Direito Negocial (área de concentração: Direito Processual Civil)  
Doutorado em Direito (área de concentração – Direito das relações sociais – em andamento)
- b) **Izabel Vieira Szeremeta:** Técnica Judiciária  
Farmacêutica Industrial  
Bacharel em Administração  
MBA em Administração e Finanças
- c) **Marta Ayako Seima Sasaki:** Contadora  
Bacharel em Ciências Contábeis  
Especialista em Gerência Contábil, Auditoria e Controladoria  
MBA em Gestão Pública  
MBA em Administração Pública e Governo  
Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal
- d) **Maurício Cardoso Segundo:** Consultor Jurídico  
Bacharel em Ciências Militares  
Bacharel em Direito  
Especialista em Operações Militares  
Especialista em Direito Animal  
MBA em Liderança, Gestão e Inovação 4.0
- e) **Ricardo Ferreira:** Técnico Judiciário  
Bacharel em Ciências Econômicas  
Bacharel em Direito  
Bacharelado em Ciências Contábeis (em andamento)  
MBA em Finanças e Controladoria
- f) **Sandro Vinicius Pavanelli Barry:** Técnico Judiciário  
Bacharel em Engenharia Elétrica  
Especialista em Economia, com área de Concentração em Engenharia de Negócios
- g) **Thiago Romualdo de Freitas:** Consultor Jurídico  
Bacharel em Direito  
Especialista em Direito Processual: Grandes Transformações  
Especialista em Licitações e Contratos Administrativos





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

- h) **Wagner Paulo Martins**: Analista de Sistemas  
Bacharel em Ciência da Computação  
MBA em Gestão de Tecnologia da Informação

Além da formação acadêmica, os integrantes da Auditoria Interna possuem inúmeras capacitações em nível de formação complementar, concluídas anualmente, com a finalidade de atender as auditorias, monitoramentos e consultorias realizadas, além de outras necessidades afetas à competência da própria unidade.

## 2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA EM 2023

### 2.1 Atividades Específicas

As ações específicas desenvolvidas pela Auditoria Interna compreendem auditorias, avaliações, monitoramentos e consultorias, com especial atenção às recomendações encaminhadas às unidades e seus respectivos gestores.

Essas atividades têm por objetivo o cumprimento das exigências contidas nos artigos 74 da Constituição da República e 78 da Constituição do Estado do Paraná, e se encontram sequenciadas no Plano Anual de Auditoria (PAA 2023)<sup>17</sup>.

Frise-se que a Auditoria Interna concluiu as atividades previstas no PAA durante o exercício 2023, consideradas as situações extraordinárias indicadas no item 2.2 deste Relatório:

Atividades programadas (PAA 2023 – 1ª Atualização)	Status
Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário	Concluída
Auditoria da segurança contra incêndio das instalações do Poder Judiciário do Estado do Paraná	Concluída

<sup>17</sup> As atualizações que incidiram no Plano Anual de Auditoria (PAA 2023) foram registradas no SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (docs. 9081015, 9255872, 9596755 e 9598167).



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Auditoria do processo de trabalho de relocação de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo	<b>Concluída</b>
Auditoria Especial <sup>18</sup> – Avaliação do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	<b>Em andamento</b>
Monitoramento – Avaliação da fase de planejamento de obras e serviços de engenharia	<b>Concluída</b>
Monitoramento – Avaliação de Controles de Folha de Pagamento (fase 1)	<b>Concluída</b>
Consultoria – Facilitação no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC	<b>Concluída</b>
Consultoria – Capacitação sobre Sistema de Controle Interno (Modelo das Três Linhas)	<b>Concluída</b>
Processo Seletivo 2022/2023	<b>Concluída</b>
Implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) <sup>19</sup>	<b>Concluída</b>
Revisão do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2022-2025)	<b>Concluída</b>
Elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAA 2024	<b>Concluída</b>
Estudos para revisão e proposta de alteração do Estatuto de Auditoria (Resolução TJPR nº 274/2020)	<b>Concluída</b>
Estudos para revisão e proposta de alteração da Instrução Normativa nº 56/2021 (Manual de Auditoria Interna), revisão do mapeamento de processos e gestão de riscos do DAUDI	<b>Concluída</b>
Estudos para revisão e proposta de alteração da Instrução Normativa nº 69/2021 e do Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria (PQ-AUD TJPR)	<b>Concluída</b>

<sup>18</sup> SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (doc. 9596755) e SEI nº 0109116-59.2023.8.16.6000

<sup>19</sup> O escopo foi delimitado no “Diagnóstico do Departamento de Auditoria Interna (DAUDI) e implementação do IA-CM em fase inicial”.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

As auditorias, os monitoramentos e as consultorias realizados levaram ao conhecimento dos gestores os resultados e as situações encontradas, permitindo-lhes a visão sobre os processos de trabalho e os procedimentos executados, com objetivo de racionalizar e otimizar a utilização dos recursos disponíveis e as providências necessárias pelos responsáveis.

Essas atividades foram conduzidas de acordo com as normas e os procedimentos vigentes, fundamentadas nos registros e documentos analisados, necessários à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

O item nº 3 traz o maior detalhamento dos resultados das atividades, a fim de permitir a adequada análise pelo TCE/PR.

### **2.2 Situações extraordinárias do Plano Anual de Auditoria – PAA 2023 (1ª Atualização)**

a) A “Avaliação no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do Serviço de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina”<sup>20</sup> foi determinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça<sup>21</sup>, e tem por objetivo “Avaliar a conformidade das despesas registradas no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, durante o período de 11/02/2022 a 30/11/2022”.

A execução dessa Auditoria Especial – Avaliação<sup>22</sup> foi programada para o período de agosto a novembro/2023<sup>23</sup>, porém o acesso às informações e aos

---

<sup>20</sup> SEI nº 0109116-59.2023.8.16.6000

<sup>21</sup> SEI nº 0028604-89.2023.8.16.6000 (docs. 9137660, 9346141 e 9410805)

<sup>22</sup> Instrução Normativa TJPR nº 56/2021

**Art. 4º** A auditoria interna classifica-se quanto a seu objetivo e à forma de execução.

(...)

V - Auditoria Especial: com o objetivo de examinar fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizada para atender solicitação expressa do Presidente do Tribunal de Justiça ou Órgão Especial.

<sup>23</sup> SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (doc. 9596755 e 9598167)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

documentos somente ocorreu em 09.01.2024<sup>24</sup>, o que demandou a sua continuidade no corrente ano e inclusão no PAA 2024<sup>25</sup>.

b) Por outro vértice, para atender essa determinação presidencial, mostrou-se necessária a redistribuição da força de trabalho existente na Auditoria Interna entre as atividades que se encontravam previstas no planejamento anual, procedendo-se a substituição da atividade nº 8 do PAA 2023 – “Consultoria – Aconselhamento acerca processo de trabalho referente ao Indicador Estratégico 33 (Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados), em razão da Lei Estadual nº 21.230/2022, que alterou a Lei Estadual nº 16.024/2008” –, pela referida Auditoria Especial – Avaliação<sup>26</sup>.

c) Diante da entrada em vigor da Lei Estadual nº 21.339/2022, que alterou a Lei nº 13.228, de 18 de julho de 2001 e, conseqüentemente, as regras sobre o Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (FUNARPEN), a Auditoria Interna passou a identificar riscos nos controles incidentes sobre a prestação de contas relativas às receitas recebidas pelo FUNARPEN e destinadas ao Fundo da Justiça (FUNJUS), principalmente diante do art. 5º da novel lei ordinária, que incluiu o art. 10A à Lei nº 13.228/2001.

Na ocasião, houve a previsão da atividade nº 16 no PAA 2023 – versão atualizada<sup>27</sup>, que foi sobrestada pelas razões constantes do despacho nº 9297477, “sem prejuízo de sua reabertura para continuidade e/ou conclusão definitiva dos trabalhos, caso sobrevenha decisão em contrário”.

Como consequência, nada obsta que essa atividade venha a ser realizada noutro momento, até porque a “Prestação de contas do FUNARPEN” encontra-se prevista como área/tema auditável no planejamento de longo prazo 2022-2025<sup>28</sup>.

Por fim, convém ressaltar que a 7ª Inspeção de Controle Externo do TCE/PR solicitou documentos e informações sobre o FUNARPEN em 16.01.2024 (Demanda

---

<sup>24</sup> Mov. 28, 29 e 30 – Processo nº 0004924-54.2023.8.16.0090 (Projudi)

<sup>25</sup> SEI nº 0087628-48.2023.8.16.6000 (doc. 9836952)

<sup>26</sup> SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (docs. 9596755 e 9598167)

<sup>27</sup> SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (doc. 9081015)

<sup>28</sup> SEI nº 0137182-20.2021.8.16.6000 (doc. 9877773)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CACO 287887)<sup>29</sup>. Há, portanto, procedimento SEI em andamento sobre o assunto, tendo como interessada a Corte de Contas.

### 2.3 Outras atividades

Além das auditorias, monitoramentos, consultorias e atividades administrativas relacionadas no item 2.1, diversas iniciativas de natureza geral foram executadas pela Auditoria Interna durante o mesmo exercício:

a) divulgação e sensibilização quanto ao funcionamento do Sistema de Controle Interno, regulamentado pela Resolução TJPR nº 289/2021;

b) 42 (quarenta e duas) demandas recebidas pelo Canal de Comunicação (CACO) do TCE/PR e concluídas em 2023<sup>30</sup>:

Sistema	Número de comunicações e apontamentos recebidos pela Auditoria Interna <sup>31</sup>
Canal de Comunicação (CACO) <sup>32</sup>	35 (TJPR)
	3 (FUNSEG)
	2 (FUNREJUS)
	2 (FUNJUS)

c) Apontamentos Preliminares de Acompanhamento (APA) recebidos do TCE/PR via Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA)<sup>33</sup>.

<sup>29</sup> SEI nº 0008950-82.2024.8.16.6000 (docs. 9955808 e 9955811)

<sup>30</sup> Foi utilizada a ferramenta “Pesquisar Demandas” disponível no CACO, e consideradas as demandas do Tribunal e Justiça e Fundos Especiais concluídas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

<sup>31</sup> Instrução Normativa TJPR nº 6/2020

<sup>32</sup> Dados extraídos do CACO – TCE/PR em 08.02.2024

<sup>33</sup> Instrução Normativa TJPR nº 6/2020



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

d) atualização de conteúdos divulgados na página da Auditoria Interna na *internet*;

e) Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Judiciário do Estado do Paraná e pareceres técnicos quadrimestrais, consoante as disposições do art. 54, inciso III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal<sup>34</sup>.

f) Relatório e Parecer do Controle Interno endereçados ao TCE/PR como parte integrante da prestação de contas anual do Poder Judiciário do Estado do Paraná – exercício 2022 –, incluindo o Tribunal de Justiça e Fundos Especiais;

g) Plano Anual de Auditoria (PAA 2023), em versão atualizada, aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça;

h) Plano Anual de Auditoria (PAA 2024), aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça;

i) Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2022-2025), em versão atualizada, aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça;

j) realização de avaliação periódica no contexto do Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PQ-AUD TJPR), instituído pela Instrução Normativa TJPR nº 69/2021;

k) continuidade do Processo de Seleção para o preenchimento de vagas no então Departamento de Auditoria Interna – Edital de Chamamento nº 01/2022;

l) atuação do Chefe da Unidade de Auditoria Interna como Agente de Integração titular do TJPR perante a Rede de Controle da Gestão Pública – Paraná;

---

<sup>34</sup> Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

(...)

III - Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;

(...)

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

m) Relatório Anual de Auditoria Interna (RAAI 2022) aprovado pelo Órgão Especial do TJPR em 11.12.2023<sup>35</sup>;

n) Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud 2024, aprovado pelo Presidente do Tribunal de Justiça<sup>36</sup>;

o) proposta de reestruturação da unidade de Auditoria Interna no contexto da reforma administrativa – Lei Estadual nº 21.811/2023<sup>37</sup> e seu regulamento – Decreto Judiciário TJPR nº 14/2024;

p) solicitação de contratação de solução informatizada para Gestão de Riscos Corporativos e Auditoria Interna, conjuntamente com a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade<sup>38</sup>;

q) levantamento de riscos à integridade para subsidiar a construção do Programa de Integridade do TJPR;

r) Relatório de Qualidade e Melhoria de Auditoria – 1º Ciclo de Avaliação Interna<sup>39</sup>;

s) participação em reuniões, visitas técnicas, grupo de trabalho temático e outras atividades visando o intercâmbio de informações e o compartilhamento de boas práticas:

<b>Atividade</b>	<b>Instituição ou órgão envolvido</b>
<b>Reuniões</b>	7ª Inspeção de Controle Externo 7ª ICE (TCE/PR)
<b>Visitas técnicas</b>	Controladoria-Geral do Estado do Paraná

<sup>35</sup> SEI nº 0096145-42.2023.8.16.6000 (doc. 9881299)

<sup>36</sup> SEI nº 0160151-58.2023.8.16.6000 (doc. 9921570)

<sup>37</sup> Dispõe sobre a estrutura de cargos de livre provimento e das funções comissionadas da Presidência e das unidades integrantes da Secretaria Geral do Tribunal de Justiça e estabelece outras providências.

<sup>38</sup> SEI nº 0135306-93.2022.8.16.6000

<sup>39</sup> SEI nº 0003272-86.2024.8.16.6000 (doc. 9921518)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

<b>Visitas técnicas</b>	Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR)
	Auditoria Interna da SANEPAR
	Equipe do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
<b>Grupo de Trabalho temático</b>	Rede de Controle da Gestão Pública – Paraná
<b>Evento</b>	Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Fórum Permanente de Auditoria Interna, que contou com a apresentação de boa prática de consultoria pela unidade de Auditoria Interna do TJPR.

t) facilitação junto ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TJPR nº 9688/2021 para a elaboração de ato normativo com o fim de regulamentar a prática relacionada ao procedimento de aquisição e permuta de imóveis pelo Poder Judiciário;

u) designação de servidor da Auditoria Interna para participar do “Planejamento da Contratação de Solução Informatizada para Gerenciamento Administrativo Integrado – ERP”, com enfoque apenas ao “Módulo Auditoria Interna”;

v) auxílio à 7ª Inspeção de Controle Externo do TCE/PR, naquilo que compete à Auditoria Interna, para permitir a adequada atuação e fiscalização pelo órgão de controle;

x) outras iniciativas para atender as recomendações expedidas pela Corregedoria Nacional de Justiça, conforme item 8.9 do Relatório de Inspeção Ordinária nº 0002299-08.2022.2.00.0000<sup>40</sup>.

---

<sup>40</sup> SEI 0121908-79.2022.8.16.6000 (doc. 8226299)





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### 3. DOS PRINCIPAIS RESULTADOS E RECOMENDAÇÕES DAS AUDITORIAS, MONITORAMENTOS E CONSULTORIAS REALIZADOS EM 2023<sup>41</sup>

#### 3.1 Das auditorias

##### 3.1.1 Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário – SEI nº 0017434-23.2023.8.16.6000

A Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário, prevista como atividade nº 1 do PAA 2023 (1ª Atualização), teve por objetivo avaliar “no âmbito dos tribunais, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ nº 351/2020, por meio do exame de conformidade com as práticas previstas na norma, tendo por base, ainda, o Modelo de Avaliação dos Sistemas de Prevenção e Combate ao Assédio, elaborado pelo TCU, a fim de aferir o nível de maturidade dos tribunais e conselhos em relação aos eixos institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação”<sup>42</sup>.

Com suporte no objetivo e escopo da atividade, o plano de trabalho da Ação Coordenada enumerou 4 (quatro) questões principais de auditoria, estruturadas por eixos temáticos:

Questões	Eixo
1. Qual é o grau de institucionalização da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação?	01 – Institucionalização
2. Qual é o grau de aderência às práticas de prevenção ao assédio e à discriminação?	02 – Prevenção
3. Qual é o grau de aderência às práticas de detecção do assédio e da discriminação?	03 – Detecção
4. Qual é o grau de aderência às práticas de correção do assédio e da discriminação?	04 – Correção

O Relatório Final de Auditoria Interna foi concluído em 15.12.2023, e a equipe de trabalho registrou 8 (oito) achados<sup>43</sup>:

<sup>41</sup> Art. 10, III, *a e b*, da Instrução Normativa TCE/PR nº 182/2023.

<sup>42</sup> SEI nº 0017434-23.2023.8.16.6000 (doc. 9898404).

<sup>43</sup> SEI nº 0017434-23.2023.8.16.6000 (doc. 9898404)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

- a) Inexistência de estrutura de acolhimento;
- b) Insuficiência de atos normativos para regulamentar a atuação das comissões e os procedimentos em casos de notícias de assédio;
- c) Inexistência de documentação dos processos de trabalho;
- d) Inexistência de estrutura administrativa de apoio;
- e) Lacunas na capacitação dos colaboradores e gestores;
- f) Insuficiência na comunicação das ações sobre assédio e discriminação;
- g) Inexistência de pesquisas sobre assédio e discriminação;
- h) Insuficiência de ações para dar efetividade às determinações da Resolução CNJ nº 351/2020.

Os auditores internos constataram a necessidade de estrutura de acolhimento às vítimas de assédio, “preferencialmente vinculada à área de gestão de pessoas”, bem como de adequação/atualização da Resolução TJPR nº 375/2022 ou a edição de outros atos normativos com o intuito de regulamentar situações identificadas durante a auditoria, como “procedimentos para recebimento de notícias de assédio e discriminação e encaminhamento à Comissão Disciplinar Permanente”.

Outra constatação reside na ausência de procedimentos padronizados – em sua maioria –, que garantam que as demandas sobre o tema sejam conduzidas e executadas seguindo fluxo previamente definido (formalizado), além da manutenção do sigilo, quando indispensável, e da privacidade das pessoas envolvidas.

Além da carência de estrutura administrativa de apoio para suporte e acompanhamento dos casos endereçados às Comissões, reduzindo a capacidade de os colegiados cumprirem suas atribuições e funcionarem de forma plena, concluíram pela importância de trilhas de capacitação sobre o tema para colaboradores e gestores, somados aos mecanismos de incentivo à participação desses gestores nos treinamentos.

Ressaltaram que “a comunicação é um eixo importante e necessário para implantação da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação”, o que requer iniciativas contínuas e educativas pelos



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

meios de comunicação para promover a temática e permitir o acesso aos canais de acolhimento e de denúncia disponíveis.

Identificaram também que “não foram realizadas pesquisas sobre assédio e discriminação” e que “não houve pesquisas específicas sobre o compromisso da Alta Administração com a prevenção e o combate ao assédio e discriminação”, recomendando-se a elaboração de plano de pesquisas sobre o assunto, contemplando seus diversos aspectos.

Destacaram que alguns comandos da Resolução CNJ nº 351/2020 ainda não foram implementados, o que demanda a elaboração de plano de ação para cumprimento dessas disposições com o envolvimento de diversas unidades do Tribunal de Justiça.

Ao final, foram consignadas 11 (onze) recomendações, direcionadas às Comissões responsáveis e à Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça.

O Relatório Final de Auditoria foi acolhido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça em 23.01.2024, o qual destacou na sua decisão que as “conclusões obtidas pela equipe de auditoria (...), com recomendações consignadas no Relatório Final 9898404, demonstram a importância da atividade, e possibilitam que iniciativas possam ser adotadas pelos gestores para o avanço no tratamento das questões relacionadas ao tema, fortalecimento da atuação das comissões de primeiro e segundo grau de jurisdição, estabelecimento e manutenção de estrutura de acolhimento e canal de denúncias de casos de assédio e discriminação, instituição de novas regras necessárias à atuação desses colegiados, além de propor o planejamento de ações de comunicação e capacitação”<sup>44</sup>.

Ademais, determinou providências às Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação em primeiro e segundo grau para implementarem 8 (oito) recomendações, “sem prejuízo do apoio das unidades administrativas”, bem assim à Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça para implementar outras 3 (três) recomendações<sup>45</sup>.

O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça encaminhou o procedimento à Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação para ciência do despacho 10057609 e “apresentação de propostas nas formas recomendadas, a ser posteriormente avaliada por este Gabinete para

---

<sup>44</sup> SEI nº 0017434-23.2023.8.16.6000 (doc. 9965828)

<sup>45</sup> SEI nº 0017434-23.2023.8.16.6000 (doc. 9965828)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

cumprimento das demais recomendações, com o alerta de aproveitamento das estruturas existentes e informações prévias dos órgãos mencionados, pois poderão subsidiar a criação de estrutura de acolhimento com real possibilidade de atendimento”<sup>46</sup>.

Atualmente, a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC) monitora os prazos fixados na deliberação presidencial 9965828 para cumprimento das recomendações de auditoria<sup>47</sup>.

### 3.1.2 Auditoria da segurança contra incêndio das instalações do Poder Judiciário do Estado do Paraná –SEI nº 0022921-71.2023.8.16.6000

A Auditoria da segurança contra incêndio das instalações do Poder Judiciário do Estado do Paraná, prevista como atividade nº 2 do PAA 2023 (1ª Atualização), teve por objetivo avaliar “se os controles internos estabelecidos para prevenção de incêndio são adequados à segurança das pessoas e do patrimônio do Poder Judiciário”<sup>48</sup>.

A equipe de auditores enumerou 2 (duas) questões que orientaram os trabalhos de auditoria:

Questões
1. Atualmente, as atribuições de prevenção e combate a incêndio competem a quais unidades do Tribunal?
2. Há seguro contra riscos de incêndio para bens móveis e imóveis pertencentes ao Tribunal?

O Relatório Final de Auditoria Interna foi concluído em 11.09.2023, e a equipe de trabalho registrou 8 (oito) achados<sup>49</sup>:

a) Inexistência de estrutura formal responsável pela prevenção e combate a incêndio;

<sup>46</sup> SEI nº 0017434-23.2023.8.16.6000 (doc. 10057609)

<sup>47</sup> SEI nº 0017434-23.2023.8.16.6000 (doc. 10092105)

<sup>48</sup> SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (doc. 9081015)

<sup>49</sup> SEI nº 0022921-71.2023.8.16.6000 (doc. 9538631)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

- b) Ineficácia na gestão das Brigadas de Incêndio do TJPR;
- c) Ineficácia na gestão e planejamento dos treinamentos de abandono de área;
- d) Falha na gestão de manutenção dos equipamentos/instalações de prevenção e combate a incêndio;
- e) Inexistência de Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre ou Memorial Simplificado de Prevenção de Incêndio e a Desastre;
- f) Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) nos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndio e a Desastre ou Memoriais Simplificados de Prevenção a Incêndio e a Desastre;
- g) Inexistência de Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros vigente;
- h) Não há seguros contra riscos de incêndio para os bens móveis e imóveis pertencentes ao TJ.

Os auditores internos destacaram que o momento seria oportuno para a “criação de estrutura formal responsável pela prevenção e combate a incêndio” – inexistente desde a extinção da Seção de Prevenção e Combate a Incêndios do Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA), ocorrida em 30.01.2023 –, sobretudo diante da manifestação da Secretaria-Geral no sentido de que “o Tribunal de Justiça se encontra em processo de reestruturação administrativa”.

Procederam a “desconstituição do Achado 2” (Ineficácia na gestão das Brigadas de Incêndio do TJPR), ao entender que o “CSCIP mais recente, datado de 25 de junho de 2021, não traz a medida ‘Brigada de Incêndio’ como obrigatória” nas edificações deste Tribunal de Justiça.

Constataram que treinamentos de simulação e evacuação (abandono de área) ocorrem de forma isolada, não caracterizando “prática contínua ou ação institucionalizada pela Corte”, e que a iniciativa de elaboração de *modelo padrão de plano de intervenção de incêndio*, em 2015, não prosperou.

A partir de respostas ao questionário 9276831, submetidos aos servidores do Poder Judiciário paranaense, a equipe de trabalho observou “indicativos de falha nos controles” de prevenção e combate a incêndio. Ademais, situações recentes registradas em Relatórios da Assessoria Militar (por amostragem) sobre vistorias em instalações judiciárias nas comarcas de Jacarezinho, Apucarana, Astorga e Cambará,



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

“ilustram necessidades de intervenção/manutenção nos equipamentos/instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico”.

Outras pendências recaem sobre unidades (administrativas/judiciárias) que não apresentam Projeto Técnico ou Memorial Simplificado de Prevenção à Incêndio e a Desastre, Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) e/ou Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros vigente, nos casos exigidos pelas normas de regência, o que demanda regularização.

Verificou ainda que não há seguros contra riscos de incêndio para os bens móveis e imóveis pertencentes ao Tribunal de Justiça. Quanto ao achado, a Consultoria Jurídica do então Departamento do Patrimônio (atual Secretaria de Infraestrutura) concluiu pela “necessidade de atendimento do achado 8 do Relatório de Auditoria apresentado no documento 9538631”<sup>50</sup>.

Por fim, os auditores concluíram que as recomendações apresentadas no Relatório Final de Auditoria “buscam a efetiva implementação de processo de trabalho e de controles internos relacionados à segurança contra incêndio, visando preservar a vida e bem estar dos ocupantes e visitantes das edificações do TJPR, garantindo que as mesmas possuam equipamentos para extinção e controle de incêndio, bem como pessoal treinado para lidar com situações de emergência relacionadas ao fogo”.

Foram consignadas 13 (onze) recomendações, endereçadas sobretudo à Secretaria do Tribunal de Justiça (atual Secretaria-Geral) e aos Departamentos de Patrimônio e de Engenharia e Arquitetura (atual Secretaria de Infraestrutura).

As unidades auditadas prestaram as informações 9561849 e 9566216, além do parecer 9585953 e das manifestações 9603768, 9668327 e 9901580.

O Relatório Final de Auditoria foi acolhido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça em 31.01.2024, que determinou providências para o cumprimento das recomendações à Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça, Secretaria de Infraestrutura e Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade<sup>51</sup>.

O Secretário-Geral encaminhou o procedimento à CGRC para “providências relativas ao acompanhamento das ações necessárias ao atendimento das recomendações de auditoria”<sup>52</sup>.

---

<sup>50</sup> SEI nº 0022921-71.2023.8.16.6000 (doc. 9585953)

<sup>51</sup> SEI nº 0022921-71.2023.8.16.6000 (doc. 9983999)

<sup>52</sup> SEI nº 0022921-71.2023.8.16.6000 (doc. 10061977)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Atualmente, a CGRC monitora os prazos fixados na deliberação presidencial 9983999 para cumprimento dessas recomendações<sup>53</sup>.

### 3.1.3 Auditoria do processo de trabalho de relocação de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo – SEI nº 0090775-82.2023.8.16.6000

A Auditoria do processo de trabalho de relocação de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, prevista como atividade nº 3 do PAA 2023 (1ª Atualização), teve por objetivo avaliar a aderência aos critérios e controles utilizados para a relocação de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo<sup>54</sup>.

Para o desenvolvimento dos trabalhos, os auditores internos apresentaram as seguintes questões de auditoria:

Questões
1. O(s) processo(s) de trabalho de relocação de servidores titulares de cargo de provimento efetivo do TJPR tem suas regras definidas em ato normativo?
2. O(s) processo(s) de trabalho de relocação de servidores titulares de cargo de provimento efetivo está mapeado, com riscos identificados e controles internos instituídos?
3. As atividades do(s) processo(s) de trabalho de relocação de servidores estão automatizadas?
4. Em relação às carreiras Jurídica Especial (JES) e Apoio Especializado Superior (AES), há norma que defina o número de cargos necessários por Departamento ou unidade administrativa?

O Relatório Final de Auditoria Interna foi concluído em 15.12.2023, e a equipe de trabalho registrou 5 (cinco) achados<sup>55</sup>:

- a) Falta de regulamentação em ato normativo de aspectos do(s) processo(s) de trabalho de relocação de servidores titulares de cargo de provimento efetivo;
- b) Falta de meios que possibilitem a permuta de servidores;

<sup>53</sup> SEI nº 0022921-71.2023.8.16.6000 (doc. 10061977)

<sup>54</sup> SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (doc. 9081015)

<sup>55</sup> SEI nº 0090775-82.2023.8.16.6000 (doc. 9894085)





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

- c) Falta de gestão de riscos e controles instituídos nos processos de trabalho de relocação;
- d) Ausência de automatização do processo de trabalho de relocação de servidores;
- e) Falta de ato normativo definindo a quantidade de servidores das carreiras de Apoio Especializado Superior (AES) e Jurídica Especial Superior (JES) que devem ser lotados em cada Departamento e/ou unidade administrativa do tribunal.

A equipe de trabalho observou que o Decreto Judiciário TJPR nº 761/2017 somente “regulamenta a permuta entre os cargos de escrivão e de Secretário de Juizado Especial, nada dispondo sobre a permuta dos outros cargos que podem ser relotados nas unidades judiciárias de 1º grau”. Também não há ato normativo que regulamente “a movimentação de servidores dentro dos departamentos e das demais unidades que fazem parte da Secretaria do TJPR”, contendo critérios objetivos que “possibilitem que as vagas sejam oportunizadas a todos os servidores com igualdade de oportunidades, como atualmente ocorre nas unidades judiciárias do 1º grau”.

Verificou que o Tribunal não possui recursos (meios) para que o servidor localize interessados na permuta, possibilitando avaliar as condições existentes e manifestar sua intenção em requerê-la; que os processos de trabalho de relocação atualmente mapeados pelo DGRH (atual Secretaria de Gestão de Pessoas) são incompletos, não se encontram na sua maioria automatizados nem contam com gerenciamento de riscos.

E, por fim, não há regras definindo o quantitativo de servidores das carreiras de Apoio Especializado Superior e Jurídica Especial nas unidades do Tribunal, mas tão somente a Resolução TJPR nº 241/2020, com alcance limitado aos Consultores Jurídicos lotados nos Gabinetes do 1º e 2º Vice-Presidentes, do Corregedor da Justiça, Núcleo de Controle Interno (atual Auditoria Interna), Departamento de Planejamento (atual Secretaria de Planejamento) e ESEJE (atual Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – EJUD-PR).

Foram consignadas 9 (nove) recomendações, endereçadas aos Departamentos de Gestão de Recursos Humanos (atual Secretaria de Gestão de Pessoas) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (atual Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação).

O Relatório Final de Auditoria foi acolhido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça em 22.01.2024, o qual ressaltou que as conclusões da equipe de trabalho “(...) demonstram a relevância da atividade, e possibilitam que iniciativas possam ser realizadas pelas unidades para o incremento do processo de trabalho com





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

repercussão no âmbito de todo Poder Judiciário paranaense”. Na sequência, determinou providências às Secretarias de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação e Comunicação para cumprimento dessas recomendações<sup>56</sup>.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação prestou informações<sup>57</sup> e encaminhou o procedimento à Secretaria de Gestão de Pessoas para providências quanto aos registros no sistema SIGA, o que foi ratificado pela Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC)<sup>58</sup>.

Atualmente, a CGRC monitora os prazos fixados na deliberação presidencial 9926804<sup>59</sup>.

### 3.2 Dos monitoramentos

#### 3.2.1 Monitoramento da avaliação da fase de planejamento de obras e serviços de engenharia (SEI nº 0090908-27.2023.8.16.6000)

O Monitoramento da fase de planejamento de obras e serviços de engenharia, previsto como atividade nº 4 do PAA 2023 (1ª Atualização), tem por objetivo avaliar o cumprimento das recomendações do Relatório Final de Avaliação nº 01/2021, acolhidas pelo Presidente do Tribunal de Justiça<sup>60</sup>.

O Relatório de Monitoramento foi finalizado em 13.11.2023<sup>61</sup>, e a equipe de trabalho concluiu que a maioria das determinações exaradas pelo Presidente do Tribunal de Justiça, em razão das recomendações provenientes da presente avaliação, encontram-se (a) atendidas e (b) parcialmente atendidas ou em atendimento:

---

<sup>56</sup> SEI nº 0090775-82.2023.8.16.6000 (doc. 9926804)

<sup>57</sup> SEI nº 0090775-82.2023.8.16.6000 (docs. 9994621 e 10020590)

<sup>58</sup> SEI nº 0090775-82.2023.8.16.6000 (doc. 10042873)

<sup>59</sup> SEI nº 0090775-82.2023.8.16.6000 (doc. 9978016)

<sup>60</sup> SEI nº 0030289-05.2021.8.16.6000 (docs. 6669917 e 6874175)

<sup>61</sup> SEI nº 0090908-27.2023.8.16.6000 (doc. 9776511)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Resumo das determinações		
Atendida	6	42,86%
Parcialmente Atendida ou Em Atendimento	4	28,57%
Prejudicada	0	0%
Não Atendida	4	28,57%
TOTAL	14	100,00%

Ao tomar conhecimento do Relatório Final de Monitoramento, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça determinou ao Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA) (atual Coordenadoria de Edificações e Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura), em 07.12.2023, a apresentação de “plano de ação para cumprimento das determinações não atendidas”<sup>62</sup>.

A Secretaria de Infraestrutura solicitou prorrogação do prazo para o dia 04.03.2024 para a entrega do plano de ação<sup>63</sup>.

### **3.2.2 Monitoramento da avaliação de Controles de Folha de Pagamento – fase 1 (SEI nº 0004049-08.2023.8.16.6000)**

O Monitoramento da Avaliação de Controles de Folha de Pagamento (fase 1), prevista como atividade nº 5 do PAA 2023 (1ª Atualização), tem por objetivo avaliar o cumprimento das recomendações do Relatório Final de Auditoria, acolhidas pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná<sup>64</sup>.

O Relatório de Monitoramento foi finalizado em 17.04.2023<sup>65</sup>, e a equipe de trabalho concluiu que as recomendações se encontram parcialmente atendidas ou em atendimento:

---

<sup>62</sup> SEI nº 0090908-27.2023.8.16.6000 (doc. 9787035)

<sup>63</sup> SEI nº 0090908-27.2023.8.16.6000 (doc. 10105505)

<sup>64</sup> SEI nº 0102593-70.2019.8.16.6000 (docs. 5482447)

<sup>65</sup> SEI nº 0004049-08.2023.8.16.6000 (doc. 8976504)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Resumo das recomendações		
Atendida	0	0%
Parcialmente Atendida ou Em Atendimento	3	100,00%
Prejudicada	0	0%
Não Atendida	0	0%
TOTAL	3	100,00%

O Relatório Final de Auditoria foi acolhido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça em 15.12.2023, que determinou providências ao Departamento Econômico e Financeiro (atual Secretaria de Finanças) no sentido de<sup>66</sup>:

*a) no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à juntada de certidão ou comprovante de que o ajuste referido no item 4.3 do Relatório 5482447 e no item III da determinação presidencial 5502797 (SEI nº 0102593-70.2019.8.16.6000), foi incluído na folha de pagamento do mês de abril de 2023;*

*b) adote medidas administrativas destinadas a emprestar maior completude, compreensão e clareza às informações utilizadas na folha de pagamento que ainda estejam pendentes, devendo fazer o lançamento de dados sobre o número do procedimento administrativo e do ato administrativo ou normativo sobre a verba na folha de pagamento.*

Atualmente, a CGRC monitora os prazos fixados na deliberação presidencial 9879035 para cumprimento das recomendações de auditoria<sup>67</sup>.

---

<sup>66</sup> SEI nº 0004049-08.2023.8.16.6000 (doc. 9879035)

<sup>67</sup> SEI nº 0004049-08.2023.8.16.6000 (doc. 9912020).



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### 3.3 Das consultorias

#### 3.3.1 Facilitação no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC – SEI nº 0069152-59.2023.8.16.6000

A consultoria, na modalidade facilitação, prevista como atividade nº 6 do PAA 2023 (1ª Atualização), teve por objetivo discutir, reunir e fomentar “sobre temas relativos ao desenvolvimento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná”, tendo em vista a adesão desta Corte ao referido programa em 2021<sup>68</sup>.

A Auditoria Interna – como instância interna de apoio à governança, e exclusivo representante da Terceira Linha do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Paraná –, ao discorrer sobre o objeto da consultoria, posicionou-se como “unidade fundamental nas discussões, reuniões e fomento sobre o PNPC, fruto do conhecimento técnico e da experiência adquirida ao logo das auditorias e avaliações realizadas, agregando valor ao fortalecer a cultura da integridade”<sup>69</sup>.

Segundo o Relatório Final de Consultoria, a facilitação ocorreu durante 2 (duas) reuniões técnicas sobre o PNPC. A primeira delas, contou com a participação de representantes da(o) Gabinete do Presidente do Tribunal, Corregedoria-Geral da Justiça, Ouvidoria-Geral da Justiça, Secretaria-Geral, Auditoria Interna, Secretaria de Planejamento, Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC) e Comissão de Ética e de Conduta do TJPR. Na segunda, houve a presença da Auditoria Interna e da CGRC<sup>70</sup>.

Como resultado, observaram-se as seguintes iniciativas:

a) Inclusão de ações no Programa de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para atender ao PNPC, contemplando inclusive os questionamentos Q6 – variação de patrimônio;

---

<sup>68</sup> SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (doc. 9081015)

<sup>69</sup> SEI nº 0069152-59.2023.8.16.6000 (doc. 9212065)

<sup>70</sup> SEI nº 0069152-59.2023.8.16.6000 (doc. 9760319)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

b) elaboração pela CGRC (antigo NGRC) de planilha contendo dados necessários para o adequado preenchimento do Roteiro de Atuação do sistema e-Prevenção;

c) efetivo cadastramento dessas ações no Roteiro de Atuação do e-Prevenção;

d) Inclusão da marca do PNPC no Programa de Integridade do TJPR.

A Auditoria Interna destacou que a facilitação resultou em propostas e impulsionou iniciativas pela gestão para a solução de questões do PNPC que se encontravam pendentes desde 2022.

Ademais, com o auxílio da CGRC, permitiu o significativo avanço do PNPC no Tribunal de Justiça, “com a inclusão de 18 iniciativas em Roteiros de Atuação em 2023, os quais, ao seu tempo, terão potencial para preencher as respectivas lacunas do diagnóstico do TJPR”.

Ao final, concluiu pela necessidade da continuidade das ações em 2024, com ênfase nas discussões sobre o campo “Investigação de Ilícitos”, que demandará o envolvimento de diversas áreas do Tribunal.

Alcançado o seu objetivo, o Relatório Final de Consultoria foi encaminhado ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça e ao Coordenador da CGRC, que tomaram ciência das considerações e conclusões da Auditoria Interna<sup>71</sup>.

A consultoria sobre o PNPC também se encontra programada para o corrente ano, com a inclusão de nova facilitação no Plano Anual de Auditoria – PAA 2024<sup>72</sup>.

### **3.3.2 Capacitação sobre Sistema de Controle Interno (Modelo das Três Linhas) – SEI nº 0058310-20.2023.8.16.6000**

A consultoria, na modalidade capacitação, prevista como atividade nº 7 do PAA 2023 (1ª Atualização), teve por objetivo disseminar conhecimento por meio de curso e/ou seminário sobre o Sistema de Controle Interno e o Modelo das Três Linhas<sup>73</sup>.

---

<sup>71</sup> SEI nº 0069152-59.2023.8.16.6000 (docs. 9765750 e 9767585)

<sup>72</sup> SEI nº 0087628-48.2023.8.16.6000 (doc. 9836952)

<sup>73</sup> SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (doc. 9081015)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Essa atividade foi concebida em razão das alterações normativas ocorridas desde 2020, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e posteriormente incorporadas pelo Tribunal de Justiça por meio da Resolução nº 289/2021, que modificou significativamente o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná, que passou a observar o modelo de gerenciamento de riscos fomentado internacionalmente pelo Instituto dos Auditores Internos, conhecido como Modelo das Três Linhas (2020).

Ademais, o Plano de Comunicação do Sistema de Controle Interno – PCom-SCI, editado em 2022 e acolhido por meio da deliberação presidencial 7433521, incluiu a capacitação sobre o tema como uma das ações específicas a ser programada pelo Tribunal de Justiça.

A consultoria foi conduzida pelos integrantes da Auditoria Interna, e contou com a participação do então Coordenador do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (atual Coordenador da CGRC), para se alcançar os seguintes objetivos específicos<sup>74</sup>:

a) promover a divulgação do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Resolução TJPR nº 289/2021) e seu modelo orientador (Modelo das Três Linhas);

b) promover a cultura do gerenciamento de riscos e da adoção dos controles internos na organização;

c) difundir o papel dos principais partícipes do Sistema de Controle Interno, bem assim da Auditoria Interna, como exclusiva representante da Terceira Linha; e

d) contribuir com a disseminação da cultura da integridade.

Segundo Relatório Final de Consultoria<sup>75</sup>, a atividade contou com a participação de aproximadamente 140 gestores do Tribunal (nível Chefe de Divisão ou equivalente) que foram divididos em duas turmas, e execução nos dias 3 e 9.08.2023.

A capacitação ainda proporcionou o desenvolvimento funcional dos participantes, notadamente nas áreas de governança, gerenciamento de riscos, controles internos e fomento à cultura da integridade.

---

<sup>74</sup> SEI nº 0058310-20.2023.8.16.6000 (doc. 9107629)

<sup>75</sup> SEI nº 0058310-20.2023.8.16.6000 (doc. 9475058)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Não menos importante, a atividade foi dimensionada com carga horária de 3 (três) horas-aulas, de modo a permitir a realização do treinamento “com adequada profundidade, porém sem comprometer as atividades rotineiras dos servidores”.

Ao final, a equipe de trabalho concluiu que os objetivos gerais e específicos foram cumpridos integralmente.

Na sequência, o Relatório Final de Consultoria foi encaminhado ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, que tomou ciência, e ao Diretor-Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná<sup>76</sup>.

### 4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As atividades de auditoria e controle são orientadas por princípios e normas nacionais e internacionais, razão pela qual é indispensável a constante atualização de conteúdos e a apreensão de técnicas para o desenvolvimento das atribuições desta unidade.

As ações de capacitação têm por finalidade desenvolver competências para a realização das atividades previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), além de preparar o auditor interno nas melhores técnicas e boas práticas relacionadas às suas rotinas, aprendizado de novos conceitos e metodologias, atualização de conhecimento, especialização e aperfeiçoamento em temas específicos, buscando-se a excelência no exercício da prática profissional.

Não é por outra razão que as Resoluções CNJ nº 309/2020 e TJPR 274/2020 estabelecem regras específicas para a capacitação dos auditores.

Nesse sentido, o Plano de Capacitação 2023 (PAC-AUD 2023) constituiu instrumento eficaz e orientador, e teve sua aprovação pelo então Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Des. José Laurindo de Souza Netto, em 16.12.2022<sup>77</sup>.

A par disso, e levando-se em conta registros desta unidade, identificam-se cursos realizados pelos integrantes da Auditoria Interna, por áreas de conhecimento e carga horária correspondente, delimitadas no gráfico a seguir:

---

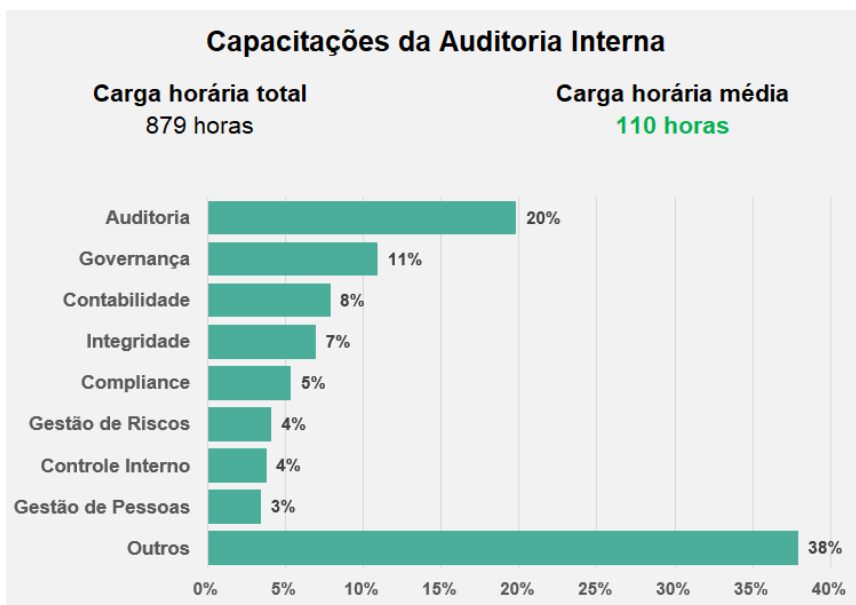
<sup>76</sup> SEI nº 0058310-20.2023.8.16.6000 (doc. 9475126 e 9631248).

<sup>77</sup> SEI nº 0145371-50.2022.8.16.6000 (doc. 8488184)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Figura 5 – Capacitações (2023)



Fonte: Auditoria Interna (2024)

Essas capacitações totalizaram 879 horas de atividades de aperfeiçoamento (formação complementar) concluídas pelos seus integrantes ao longo de 2023, resultando na média de 110 horas por servidor.

### 5. CONCLUSÃO

O presente Relatório de Controle Interno registra as ações desenvolvidas no decorrer do ano de 2023 pelo então Departamento de Auditoria Interna (atual Auditoria Interna), com vistas a dar atendimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAA 2023 – versão atualizada) e cumprir seu papel constitucional e institucional no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

As atividades desenvolvidas objetivaram sempre o fortalecimento do ambiente de controle necessário a adequada resposta aos riscos da organização, ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho e ao atingimento dos objetivos estratégicos institucionais.

A atuação da unidade de auditoria pautou-se prioritariamente no seu papel como integrante da **Terceira Linha do Sistema de Controle Interno**, com





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

objetividade e independência, exercendo sua função precípua de realizar auditorias, monitoramentos e consultorias para cumprir sua missão e propósito.

Além disso, executou inúmeras atividades administrativas direcionadas especialmente ao incremento da própria unidade, seus processos de trabalho e atividades desenvolvidas.

Por fim, com as ações realizadas e a devida prestação de contas às partes interessadas, espera-se que essa atuação contribua para o contínuo fortalecimento dos princípios da governança pública e da transparência, garantindo, dessa forma, a obtenção dos resultados demandados pela sociedade e a entrega do valor institucional pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Desse modo, considerando o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido pela unidade de Auditoria Interna sobre os atos de gestão no ano de 2023, a partir das auditorias, monitoramentos e consultorias previstos no planejamento anual, que recaem sobre o Tribunal de Justiça do Paraná e seus Fundos Especiais (FUNREJUS, FUNJUS e FUNSEG), em atendimento às determinações legais e regulamentares, apresenta-se o presente Relatório do Controle Interno à elevada análise do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Curitiba (PR), 26 de fevereiro de 2024.

*(Assinado digitalmente)*

**MAURÍCIO CARDOSO SEGUNDO**  
**Chefe da Unidade de Auditoria Interna**

7. 007 - Parecer do Controle Interno (Item IV - Parecer do Controle Interno - )



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

### AVALIAÇÃO DA GESTÃO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido pela unidade de Auditoria Interna sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Tribunal de Justiça e Fundos Especiais), em conformidade com o Plano Anual de Auditoria (PAA 2023 – versão atualizada<sup>1</sup>), e em atendimento às determinações legais e regulamentares (em especial, Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020, com redação dada pelas Resoluções CNJ nº 422/2021 e 486/2023, Resoluções TJPR nº 274/2020 e 289/2021, além do Parecer nº 02/2013 SCI/Presi/CNJ), e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba (PR), 26 de fevereiro de 2024.

*(Assinado digitalmente)*

**MAURÍCIO CARDOSO SEGUNDO**  
**Chefe da Unidade de Auditoria Interna**

---

<sup>1</sup> SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 (docs. 9081015 e 9596755)

8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item V - Relatório da Controladoria Gera)



# Tribunal de Justiça do Paraná

## Secretaria de Finanças

O item V da Instrução Normativa nº 182 de 25 de outubro de 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não se aplica a este Fundo.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

**ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA**  
Contadora CRC 45232/O-8  
Coordenação de Contabilidade e Finanças  
Secretaria de Finanças

9. 009 - Demonstrativo de Receitas (Item VI - Demonstrativo da Receita Segun)

**ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA**

**UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	,00	,00	432.085.748,78
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	,00	,00	432.085.748,78
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	162.873.825,22	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	162.873.825,22	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	162.873.825,22	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	162.873.825,22	,00	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	162.873.825,22	,00	,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	,00	268.981.833,78	,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	268.981.833,78	,00	,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	268.981.833,78	,00	,00
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	268.981.833,78	,00	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	,00	230.089,78	,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	230.089,78	,00	,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	230.089,78	,00	,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	230.089,78	,00	,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	230.089,78	,00	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	,00	,00	432.085.748,78

10. 010 - Demonstrativos de Despesas (Item VII - Demonstrativo da Despesa Segu)



**ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64**  
**NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO**

**UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
05	TRIBUNAL DE JUSTICA	290.462.048,88	290.462.048,88	290.462.048,88
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – FJPJ	290.462.048,88	290.462.048,88	290.462.048,88
30000000	DESPESAS CORRENTES			290.462.048,88
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			141.824.037,19
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		120.489.274,01	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.236.037,52		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	80.544.960,58		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	22.442,46		
31901129	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	765.278,87		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	7.140.285,22		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	5.490.392,60		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	8.687.162,47		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	1.531.002,51		
31901137	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RPPS	163.573,50		
31901138	Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	6.890.939,31		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	638.834,58		
31901617	Gratificação pelo Exercício de Encargos de Auxiliar ou Professor de cursos regularmente instituídos - GEEP	4.000,00		
31901622	Serviços Extraordinários - RPPS	634.834,58		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	58.215,91		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	58.215,91		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.556.186,00		
31909401	SALÁRIO	252.460,60		
31909405	FÉRIAS VENCIDAS	8.303.725,40		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		21.334.763,18	
31911300	Obrigações Patronais	21.334.763,18		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	18.667.917,79		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	2.666.845,39		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			148.638.011,69
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		148.638.011,69	
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.737.595,21		
33900805	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor Ativo Civil - RPPS	4.737.595,21		

**ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64**  
**NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO**

**UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33904600	Auxílio-Alimentação	71.118.702,84		
33904602	Auxílio Alimentação - RPPS	71.118.702,84		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.308.601,28		
33904801	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35.308.601,28		
33904900	Auxílio-Transporte	27.862.467,34		
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	27.862.467,34		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	9.610.645,02		
33909261	Indenizações	9.610.645,02		
	TOTAL GERAL			290.462.048,88

11.011 - Comparativo da Receita (Item VIII - Comparativo da Receita Orçad)

**ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64**

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

**UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ**

**MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023**

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	295.300.000,00	432.085.748,78	136.785.748,78	,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	295.300.000,00	432.085.748,78	136.785.748,78	,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Receita Tributária	22.500.000,00	,00	,00	22.500.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	22.500.000,00	,00	,00	22.500.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	22.500.000,00	,00	,00	22.500.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	22.500.000,00	,00	,00	22.500.000,00
1.1.2.2.02.1.1.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	22.500.000,00	,00	,00	22.500.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	89.500.000,00	162.873.825,22	73.373.825,22	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	89.500.000,00	162.873.825,22	73.373.825,22	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	89.500.000,00	162.873.825,22	73.373.825,22	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	89.500.000,00	162.873.825,22	73.373.825,22	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	89.500.000,00	162.873.825,22	73.373.825,22	,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	183.300.000,00	268.981.833,78	85.681.833,78	,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	183.300.000,00	268.981.833,78	85.681.833,78	,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	183.300.000,00	268.981.833,78	85.681.833,78	,00
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	183.300.000,00	268.981.833,78	85.681.833,78	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	,00	230.089,78	230.089,78	,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	,00	230.089,78	230.089,78	,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	,00	230.089,78	230.089,78	,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	,00	230.089,78	230.089,78	,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	,00	230.089,78	230.089,78	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	295.300.000,00	432.085.748,78	136.785.748,78	,00

12. 012 - Comparativo de Despesas (Item IX - Comparativo da Despesa Autoriz)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
05	TRIBUNAL DE JUSTICA	295.400.000,00	,00	295.400.000,00	290.462.048,88	4.937.951,12
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – FJPJ	295.400.000,00	,00	295.400.000,00	290.462.048,88	4.937.951,12
30000000	DESPESAS CORRENTES	295.400.000,00	,00	295.400.000,00	290.462.048,88	4.937.951,12
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.830.503,00	,00	143.830.503,00	141.824.037,19	2.006.465,81
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	122.165.606,00	,00	122.165.606,00	120.489.274,01	1.676.331,99
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.986.225,00	,00	111.986.225,00	111.236.037,52	750.187,48
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	915.685,00	,00	915.685,00	638.834,58	276.850,42
31909200	Indenizações e Restituições	207.510,00	,00	207.510,00	58.215,91	149.294,09
31909300	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.556.186,00	,00	8.556.186,00	8.556.186,00	,00
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	21.664.897,00	,00	21.664.897,00	21.334.763,18	330.133,82
31911300	Obrigações Patronais	21.664.897,00	,00	21.664.897,00	21.334.763,18	330.133,82
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.569.497,00	,00	151.569.497,00	148.638.011,69	2.931.485,31
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	151.569.497,00	,00	151.569.497,00	148.638.011,69	2.931.485,31
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.000.000,00	,00	5.000.000,00	4.737.595,21	262.404,79
33903000	Material de Consumo	5.000,00	,00	5.000,00	,00	5.000,00
33904600	Auxílio-Alimentação	71.888.520,00	,00	71.888.520,00	71.118.702,84	769.817,16
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.940.588,00	,00	35.940.588,00	35.308.601,28	631.986,72
33904900	Auxílio-Transporte	28.435.389,00	,00	28.435.389,00	27.862.467,34	572.921,66
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.300.000,00	,00	10.300.000,00	9.610.645,02	689.354,98
	TOTAL	295.400.000,00	,00	295.400.000,00	290.462.048,88	4.937.951,12

13. 013 - Comparativo de Despesas por espécie (Item X - Comparativo da Despesa Autoriza)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
05	TRIBUNAL DE JUSTICA	295.400.000,00	,00	295.400.000,00	290.462.048,88	4.937.951,12
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – FJPJ	295.400.000,00	,00	295.400.000,00	290.462.048,88	4.937.951,12
6004	ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - FUNJUS	295.400.000,00	,00	295.400.000,00	290.462.048,88	4.937.951,12
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.830.503,00	,00	143.830.503,00	141.824.037,19	2.006.465,81
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	143.830.503,00	,00	143.830.503,00	141.824.037,19	2.006.465,81
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.569.497,00	,00	151.569.497,00	148.638.011,69	2.931.485,31
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	151.569.497,00	,00	151.569.497,00	148.638.011,69	2.931.485,31
	TOTAL	295.400.000,00	,00	295.400.000,00	290.462.048,88	4.937.951,12



14. 014 - Demonstrativo da Dívida Pública (Item XI - Demonstração da Dívida Pública)

**ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	1.488.681,06	626.249.215,81	627.737.896,87	,00
SUBTOTAL (1)	1.488.681,06	626.249.215,81	627.737.896,87	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	43.231.108,92	43.231.108,92	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	43.231.108,92	43.231.108,92	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	96.165.707,76	1.059.991.647,95	1.027.212.736,98	128.944.618,73
SOMA (2)	96.165.707,76	1.059.991.647,95	1.027.212.736,98	128.944.618,73
SUBTOTAL (2)	96.165.707,76	1.103.222.756,87	1.070.443.845,90	128.944.618,73
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>97.654.388,82</b>	<b>1.729.471.972,68</b>	<b>1.698.181.742,77</b>	<b>128.944.618,73</b>

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	20.248.162,06	13.482.722,30	6.765.439,76
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	8.107.066,71	,00	8.107.066,71

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

15. 015 - Relação de Restos a Pagar (Item XII - Relação de Restos a Pagar)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 00562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO.PR

PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO.PR

Ano do												Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liq. + Liquidar	
2022	211467	TJ FOLHA DE PAGAMENTO	77.821.841/0001-94	27/12/22	22000242	OU	NÃO	31909405	6004	0000000250		6.765.439,76	
2023	211467	TJ FOLHA DE PAGAMENTO	77.821.841/0001-94	22/12/23	23000243	OU	NÃO	31909405	6004	0000000250		8.107.066,71	
											TOTAL CREDOR	14.872.506,47	
											TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	14.872.506,47	
											TOTAL ÓRGÃO	14.872.506,47	
RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 00562													
											0000000250	14.872.506,47	
											TOTAL	14.872.506,47	

16. 016 - Balancete Sem Encerramento (Item XIII - Balancete do mês de dezembro)

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5

Unidade Contábil 00562 FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

Unidade 0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – FJPJ

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	1.139.221.855,91	1.836.171.032,82	1.668.632.758,60	1.306.760.130,13
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	495.078.037,71	1.836.171.032,82	1.668.632.758,60	662.616.311,93
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	398.912.329,95	1.089.286.136,71	825.582.154,73	662.616.311,93
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	398.912.329,95	776.063.817,67	641.300.424,35	533.675.723,27
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	398.912.329,95	776.063.817,67	641.300.424,35	533.675.723,27
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	314.137.375,36	776.063.817,67	641.300.424,35	448.900.768,68
	11111500000	6			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	84.774.954,59	,00	,00	84.774.954,59
F	11111509900	7			OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	84.774.954,59	,00	,00	84.774.954,59
	11130000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	,00	313.222.319,04	184.281.730,38	128.940.588,66
	11131000000	5			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	313.222.319,04	184.281.730,38	128.940.588,66
F	11131060000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	,00	313.222.319,04	184.281.730,38	128.940.588,66
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	96.165.707,76	746.884.896,11	843.050.603,87	,00
	11350000000	4			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	96.165.707,76	746.765.298,84	842.931.006,60	,00
	11351000000	5			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	96.165.707,76	746.765.298,84	842.931.006,60	,00
F	11351990000	6			OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	96.165.707,76	746.765.298,84	842.931.006,60	,00
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	,00	119.597,27	119.597,27	,00
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	119.597,27	119.597,27	,00
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	,00	119.597,27	119.597,27	,00
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	,00	119.597,27	119.597,27	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	644.143.818,20	,00	,00	644.143.818,20

R5876B215A 08/01/24 10:07:35 RDSILVA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5

Unidade Contábil 00562 FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

Unidade 0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – FJPJ

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12100000000	3			ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	644.143.818,20	,00	,00	644.143.818,20
	12120000000	4			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	644.143.818,20	,00	,00	644.143.818,20
	12121000000	5			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	644.143.818,20	,00	,00	644.143.818,20
	12121980000	6			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	644.143.818,20	,00	,00	644.143.818,20
P	12121989900	7			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	644.143.818,20	,00	,00	644.143.818,20
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 1.139.221.855,91	1.862.317.934,54	1.893.608.164,45	1.170.512.085,82 C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C 97.654.388,82	1.698.181.742,77	1.729.471.972,68	128.944.618,73 C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 1.488.681,06	529.040.074,39	527.551.393,33	,00
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	,00	475.406.676,55	475.406.676,55	,00
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	475.406.676,55	475.406.676,55	,00
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	,00	475.406.676,55	475.406.676,55	,00
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	429.255.869,60	429.255.869,60	,00
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	429.255.869,60	429.255.869,60	,00
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	43.088.801,93	43.088.801,93	,00
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	43.088.801,93	43.088.801,93	,00
X	21111010300	7			FÉRIAS	,00	3.062.005,02	3.062.005,02	,00
F	21111010301	8			FÉRIAS	,00	3.062.005,02	3.062.005,02	,00
	21120000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	,00	9.475.190,42	9.475.190,42	,00
	21121000000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	,00	9.475.190,42	9.475.190,42	,00
X	21121010000	6			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	,00	9.475.190,42	9.475.190,42	,00
F	21121010100	7			FINANCEIRO - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	,00	9.475.190,42	9.475.190,42	,00
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C 1.488.681,06	44.158.207,42	42.669.526,36	,00
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	C 1.488.681,06	44.158.207,42	42.669.526,36	,00
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	C 1.488.681,06	44.158.207,42	42.669.526,36	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5

Unidade Contábil 00562 FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

Unidade 0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – FJPJ

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	C 1.488.681,06	44.158.207,42	42.669.526,36	,00
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	98.697.822,48	98.697.822,48	,00
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	98.697.822,48	98.697.822,48	,00
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	98.697.822,48	98.697.822,48	,00
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	98.697.822,48	98.697.822,48	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	98.697.822,48	98.697.822,48	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	98.697.822,48	98.697.822,48	,00
	21800000000	3			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 96.165.707,76	1.070.443.845,90	1.103.222.756,87	128.944.618,73 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C 96.165.707,76	1.070.443.845,90	1.103.222.756,87	128.944.618,73 C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C 96.165.707,76	1.070.443.845,90	1.103.222.756,87	128.944.618,73 C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	,00	43.231.108,92	43.231.108,92	,00
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	,00	13.334.226,99	13.334.226,99	,00
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	,00	17.689.575,67	17.689.575,67	,00
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA	,00	225.901,99	225.901,99	,00
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	,00	1.879,62	1.879,62	,00
F	21881011200	7			ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	,00	4.495.561,16	4.495.561,16	,00
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	312.040,59	312.040,59	,00
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	,00	147.853,93	147.853,93	,00
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	6.972.887,50	6.972.887,50	,00
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS	,00	51.181,47	51.181,47	,00
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C 96.165.707,76	1.027.212.736,98	1.059.991.647,95	128.944.618,73 C
F	21881990100	7			VALORES RESTITUÍVEIS DE DEPÓSITOS	C 96.165.707,76	1.027.212.736,98	1.059.991.647,95	128.944.618,73 C
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 1.041.567.467,09	164.136.191,77	164.136.191,77	1.041.567.467,09 C

R5876B215A 08/01/24 10:07:35 RDSILVA



## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5

Unidade Contábil 00562 FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

Unidade 0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – FJPJ

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 1.041.567.467,09	164.136.191,77	164.136.191,77	1.041.567.467,09 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 1.041.567.467,09	164.136.191,77	164.136.191,77	1.041.567.467,09 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	C 647.965.994,00	145.864.819,20	145.864.819,20	647.965.994,00 C
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 145.864.819,20	145.864.819,20	,00	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 502.101.174,80	,00	145.864.819,20	647.965.994,00 C
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 393.601.473,09	18.271.372,57	18.271.372,57	393.601.473,09 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	18.271.372,57	,00	18.271.372,57	,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 411.872.845,66	18.271.372,57	,00	393.601.473,09 C
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	306.624.029,27	10.786.324,80	295.837.704,47
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	254.752.355,29	8.571.492,33	246.180.862,96
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	120.504.580,34	8.571.492,33	111.933.088,01
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	120.451.508,81	8.518.420,80	111.933.088,01
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	120.451.508,81	8.518.420,80	111.933.088,01
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	119.812.674,23	8.518.420,80	111.294.253,43
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	80.544.960,58	,00	80.544.960,58
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	22.442,46	,00	22.442,46
	31111011600	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	,00	765.278,87	,00	765.278,87
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	7.140.285,22	,00	7.140.285,22
	31111011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	5.490.392,60	,00	5.490.392,60
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	17.205.583,27	8.518.420,80	8.687.162,47
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	1.531.002,51	,00	1.531.002,51
	31111013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	163.573,50	,00	163.573,50
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	6.949.155,22	,00	6.949.155,22

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5

Unidade Contábil 00562 FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

Unidade 0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – FJPJ

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	638.834,58	,00	638.834,58
	31111020300	7			SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	,00	634.834,58	,00	634.834,58
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	4.000,00	,00	4.000,00
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	53.071,53	53.071,53	,00
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	53.071,53	53.071,53	,00
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	53.071,53	53.071,53	,00
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	53.071,53	53.071,53	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	21.334.763,18	,00	21.334.763,18
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	21.334.763,18	,00	21.334.763,18
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	21.334.763,18	,00	21.334.763,18
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	21.334.763,18	,00	21.334.763,18
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	98.981.170,18	,00	98.981.170,18
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	98.981.170,18	,00	98.981.170,18
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	98.981.170,18	,00	98.981.170,18
	31311010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	71.118.702,84	,00	71.118.702,84
	31311020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	27.862.467,34	,00	27.862.467,34
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	13.931.841,59	,00	13.931.841,59
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	13.931.841,59	,00	13.931.841,59
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	13.931.841,59	,00	13.931.841,59
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	13.931.841,59	,00	13.931.841,59
	32000000000	2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	10.164.362,74	,00	10.164.362,74
	32900000000	3			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	10.164.362,74	,00	10.164.362,74

R5876B215A 08/01/24 10:07:35 RDSILVA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5

Unidade Contábil 00562 FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

Unidade 0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – FJPJ

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	32990000000	4			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	10.164.362,74	,00	10.164.362,74
	32991000000	5			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	10.164.362,74	,00	10.164.362,74
	32991010000	6			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	,00	5.426.767,53	,00	5.426.767,53
	32991990000	6			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	4.737.595,21	,00	4.737.595,21
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	41.707.311,24	2.214.832,47	39.492.478,77
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	41.707.311,24	2.214.832,47	39.492.478,77
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	9.610.645,02	,00	9.610.645,02
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	9.610.645,02	,00	9.610.645,02
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	9.610.645,02	,00	9.610.645,02
	39990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	32.096.666,22	2.214.832,47	29.881.833,75
	39991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	32.096.666,22	2.214.832,47	29.881.833,75
	39991990000	6			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	32.096.666,22	2.214.832,47	29.881.833,75
	39991990100	7			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	32.096.666,22	2.214.832,47	29.881.833,75
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	17.536.424,09	449.622.172,87	432.085.748,78 C
	43000000000	2			EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	17.536.424,09	286.518.257,87	268.981.833,78 C
	43300000000	3			EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	17.536.424,09	286.518.257,87	268.981.833,78 C
	43310000000	4			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	17.536.424,09	286.518.257,87	268.981.833,78 C
	43311000000	5			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	17.536.424,09	286.518.257,87	268.981.833,78 C
	43311990000	6			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	17.536.424,09	286.518.257,87	268.981.833,78 C

R5876B215A 08/01/24 10:07:35 RDSILVA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5

Unidade Contábil 00562 FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

Unidade 0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – FJPJ

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS					
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00	162.873.825,22	162.873.825,22	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00	162.873.825,22	162.873.825,22	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	,00	162.873.825,22	162.873.825,22	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	162.873.825,22	162.873.825,22	C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	,00	162.873.825,22	162.873.825,22	C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	230.089,78	230.089,78	C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	230.089,78	230.089,78	C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	,00	230.089,78	230.089,78	C
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	230.089,78	230.089,78	C
	49991990000	6			DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	,00	,00	230.089,78	230.089,78	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	21.736.843,12	649.443.029,12	58.743.029,12	612.436.843,12	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	627.706.186,00	37.006.186,00	590.700.000,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	295.300.000,00	,00	295.300.000,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	295.300.000,00	,00	295.300.000,00	
	52111000000	5			PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	,00	295.300.000,00	,00	295.300.000,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	332.406.186,00	37.006.186,00	295.400.000,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	332.406.186,00	37.006.186,00	295.400.000,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	295.300.000,00	,00	295.300.000,00	
	52211010000	6			CREDITO INICIAL	,00	295.300.000,00	,00	295.300.000,00	
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	37.006.186,00	,00	37.006.186,00	
	52212010000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	,00	37.006.186,00	,00	37.006.186,00	
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	52213010000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	100.000,00	,00	100.000,00	

R5876B215A 08/01/24 10:07:35 RDSILVA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5

Unidade Contábil 00562 FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

Unidade 0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – FJPJ

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213990000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	,00	36.906.186,00	36.906.186,00	C
	52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	,00	,00	36.906.186,00	36.906.186,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	21.736.843,12	21.736.843,12	21.736.843,12	21.736.843,12	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	20.248.162,06	20.248.162,06	20.248.162,06	20.248.162,06	
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	,00	20.248.162,06	,00	20.248.162,06	
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	20.248.162,06	,00	20.248.162,06	,00	
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.488.681,06	1.488.681,06	1.488.681,06	1.488.681,06	
	53210000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS	,00	1.488.681,06	,00	1.488.681,06	
	53270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.488.681,06	,00	1.488.681,06	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 21.736.843,12	2.710.517.178,61	3.301.217.178,61	612.436.843,12	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	2.646.843.487,53	3.237.543.487,53	590.700.000,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	467.158.596,96	762.458.596,96	295.300.000,00	C
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR	,00	449.622.172,87	312.836.424,09	136.785.748,78	
	62120000000	4			RECEITA REALIZADA	,00	17.536.424,09	449.622.172,87	432.085.748,78	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	2.179.684.890,57	2.475.084.890,57	295.400.000,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	2.179.684.890,57	2.475.084.890,57	295.400.000,00	C
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL	,00	338.154.559,68	343.092.510,80	4.937.951,12	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	624.069.396,96	624.069.396,96	,00	
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	624.069.396,96	624.069.396,96	,00	
	62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	,00	312.034.698,48	312.034.698,48	,00	
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO	,00	312.034.698,48	312.034.698,48	,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	1.217.460.933,93	1.507.922.982,81	290.462.048,88	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	615.962.330,25	624.069.396,96	8.107.066,71	C
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR	,00	312.034.698,48	312.034.698,48	,00	
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO	,00	303.927.631,77	312.034.698,48	8.107.066,71	C
	62213020000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	,00	303.927.631,77	303.927.631,77	,00	

R5876B215A 08/01/24 10:07:35 RDSILVA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5

Unidade Contábil 00562 FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

Unidade 0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – FJPJ

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	,00	295.356.139,44	295.356.139,44	,00
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	,00	2.214.832,47	284.569.814,64	282.354.982,17 C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 21.736.843,12	63.673.691,08	63.673.691,08	21.736.843,12 C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 20.248.162,06	60.696.328,96	60.696.328,96	20.248.162,06 C
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	13.482.722,30	20.248.162,06	6.765.439,76 C
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	,00	13.482.722,30	13.482.722,30	,00
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	,00	13.482.722,30	13.482.722,30	,00
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	,00	,00	13.482.722,30	13.482.722,30 C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 20.248.162,06	20.248.162,06	,00	,00
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 20.248.162,06	20.248.162,06	,00	,00
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C 1.488.681,06	2.977.362,12	2.977.362,12	1.488.681,06 C
	63210000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR	,00	1.488.681,06	1.488.681,06	,00
	63220000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS	,00	,00	1.488.681,06	1.488.681,06 C
	63270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 1.488.681,06	1.488.681,06	,00	,00
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	495.078.037,71	1.552.844.929,74	17.536.424,09	2.030.386.543,36
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	495.078.037,71	1.552.844.929,74	17.536.424,09	2.030.386.543,36
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	495.078.037,71	1.552.844.929,74	17.536.424,09	2.030.386.543,36
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	495.078.037,71	1.552.844.929,74	17.536.424,09	2.030.386.543,36
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	395.869.630,95	449.622.172,87	17.536.424,09	827.955.379,73
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	99.208.406,76	1.103.222.756,87	,00	1.202.431.163,63
	80000000000	1			CONTROLES CREDITORES	C 495.078.037,71	2.613.613.440,41	4.148.921.946,06	2.030.386.543,36 C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 495.078.037,71	2.613.613.440,41	4.148.921.946,06	2.030.386.543,36 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 495.078.037,71	2.336.591.727,08	3.871.900.232,73	2.030.386.543,36 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 495.078.037,71	2.336.591.727,08	3.871.900.232,73	2.030.386.543,36 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C 377.175.486,83	318.784.797,77	460.408.497,67	518.799.186,73 C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C 377.175.486,83	318.784.797,77	460.408.497,67	518.799.186,73 C

R5876B215A 08/01/24 10:07:35 RDSILVA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5

Unidade Contábil 00562 FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

Unidade 0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – FJPJ

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C 20.248.162,06	634.820.708,14	629.445.052,55	14.872.506,47	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C 20.248.162,06	317.410.354,07	312.034.698,48	14.872.506,47	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	,00	317.410.354,07	317.410.354,07	,00	
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 97.654.388,82	1.380.771.388,70	1.412.061.618,61	128.944.618,73	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 1.488.681,06	310.327.542,80	308.838.861,74	,00	
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 96.165.707,76	1.070.443.845,90	1.103.222.756,87	128.944.618,73	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	2.214.832,47	1.369.985.063,90	1.367.770.231,43	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	277.021.713,33	277.021.713,33	,00	
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	277.021.713,33	277.021.713,33	,00	
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	277.021.713,33	277.021.713,33	,00	
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	266.235.388,53	10.786.324,80	255.449.063,73	
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	10.786.324,80	266.235.388,53	255.449.063,73	C
<b>TOTAL DAS CONTAS</b>						<b>,00</b>	<b>11.549.067.998,60</b>	<b>11.549.067.998,60</b>	<b>,00</b>	

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 05 - TJ5

Unidade Contábil 00562 FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

Unidade 0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – FJPJ

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>495.078.037,71</b>	<b>1.836.171.032,82</b>	<b>1.668.632.758,60</b>	<b>662.616.311,93</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>644.143.818,20</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>644.143.818,20</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>117.902.550,88-</b>	<b>1.731.912.627,13</b>	<b>1.749.720.134,74</b>	<b>135.710.058,49 C</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>



17. 017 - Parecer do Conselho (Item XIV - Parecer Conselho Diretor - FU)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## TERMO Nº 10178757 - SG-SF-CCO-DC

SEI:TJPR Nº 0029668-03.2024.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 10178757

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - FUNJUS, REFERENTE AO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DE 2023, PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO SEU CONSELHO DIRETOR.**

A prestação de contas anual do **Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná - FUNJUS**, relativa ao exercício financeiro de 2023, formalizada no SEI nº 0029668-03.2024.8.16.6000, foi disponibilizada em 08/03/2023 para exame dos membros do Conselho Diretor, composto pelos Excelentíssimos Senhores: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente, Desembargadora Joeci Machado Camargo, 1ª Vice-Presidente, Desembargador Hamilton Mussi Correa, Corregedor-Geral da Justiça, bem como aos demais membros, Desembargador Guilherme Luiz Gomes, Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira, Desembargador Rogerio Etzel, Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto e Desembargador Andrei De Oliveira Rech.

Em 12/03/2023, em reunião presidida pelo Excelentíssimo Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente, realizada na sala de reuniões do Gabinete do Presidente, a Prestação de Contas foi apresentada pelo ilustre Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça, Senhor Moacir Carneiro Junior, ocasião em que foi aberta a oportunidade para esclarecimentos de eventuais dúvidas dos membros do Conselho Diretor.

O Conselho Diretor do FUNJUS esteve representado na reunião com a seguinte formação:

<b>Membro</b>	<b>Situação</b>
Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen - Presidente	Presente
Des. Joeci Machado Camargo - 1º Vice-Presidente	Presente
Des. Hamilton Mussi Correa - Corregedor-Geral da Justiça	Ausência Justificada
Des. Guilherme Luiz Gomes	Presente
Des. Ramon de Medeiros Nogueira	Presente
Des. Rogerio Etzel	Presente

Des. Naor Ribeiro de Macedo Neto	Presente
Des. Andrei De Oliveira Rech	Presente

A apresentação consignou as principais informações de receitas previstas e arrecadadas, bem como das despesas autorizadas na LOA-2023 (Lei Estadual nº 21.347, de 27 de dezembro de 2022), alterações orçamentárias ocorridas no decorrer do exercício, bem como as despesas empenhadas e as pagas, conforme contido detalhadamente nos seguintes documentos:

Doc. SEI nº	Documento
10121250	Relatório resumido
10121747	Relatório de receitas
10121758	Relatório de despesas
10121769	Alterações orçamentárias

Por fim, foi apresentado o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023, o qual poderá ser incorporado ao orçamento do exercício de 2024, na medida das necessidades do Poder Judiciário Paranaense.

Os Excelentíssimos Desembargadores membros do Conselho Diretor **aprovaram por unanimidade** a Prestação de Contas do FUNJUS referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2023.

Eu, Maria Alice de Carvalho Panizzi, Secretária do Conselho Diretor, emiti o presente relatório que, depois de lido, vai devidamente assinado por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

**MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**

Vice-Secretária Geral do Tribunal de Justiça

Secretária do Conselho Diretor

**Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI, Vice-Secretário Geral do Tribunal de Justiça**, em 13/03/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 13/03/2024, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10178757** e o código CRC **F8585E28**.

---

18. 018 - Declaração de Bens (Item XV - Declaração expressa da unidade)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do Fundo da Justiça - FUNJUS, Desembargadores José Laurindo de Souza Netto e Luiz Fernando Tomasi Keppen, estão em dia com a obrigação de apresentação de autorização de acesso à declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Local e data.

---

André Luiz Massad  
Diretor do Departamento da Magistratura

19. 019 - Balanço Orçamentário (DCASP) (Item XVI a - Balanço Orçamentário)

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>295.300.000,00</b>	<b>295.300.000,00</b>	<b>432.085.748,78</b>	<b>136.785.748,78</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.500.000,00	22.500.000,00	,00	22.500.000,00-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	89.500.000,00	89.500.000,00	162.873.825,22	73.373.825,22
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	183.300.000,00	183.300.000,00	268.981.833,78	85.681.833,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	230.089,78	230.089,78
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>295.300.000,00</b>	<b>295.300.000,00</b>	<b>432.085.748,78</b>	<b>136.785.748,78</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>295.300.000,00</b>	<b>295.300.000,00</b>	<b>432.085.748,78</b>	<b>136.785.748,78</b>
<b>DÉFICIT (VI)1</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>295.300.000,00</b>	<b>295.300.000,00</b>	<b>432.085.748,78</b>	<b>136.785.748,78</b>



UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL (A)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (B)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (C)</b>	<b>SALDO (D=C-B)</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	100.000,00	100.000,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	295.300.000,00	295.400.000,00	290.462.048,88	282.354.982,17	282.354.982,17	4.937.951,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.530.503,00	143.830.503,00	141.824.037,19	133.716.970,48	133.716.970,48	2.006.465,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.769.497,00	151.569.497,00	148.638.011,69	148.638.011,69	148.638.011,69	2.931.485,31
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>295.300.000,00</b>	<b>295.400.000,00</b>	<b>290.462.048,88</b>	<b>282.354.982,17</b>	<b>282.354.982,17</b>	<b>4.937.951,12</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>295.300.000,00</b>	<b>295.400.000,00</b>	<b>290.462.048,88</b>	<b>282.354.982,17</b>	<b>282.354.982,17</b>	<b>4.937.951,12</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>141.623.699,90</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>295.300.000,00</b>	<b>295.400.000,00</b>	<b>432.085.748,78</b>	<b>282.354.982,17</b>	<b>282.354.982,17</b>	<b>4.937.951,12</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					SALDO A PAGAR (F=A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	
DESPESAS CORRENTES	,00	20.248.162,06	13.482.722,30	13.482.722,30	,00	6.765.439,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	20.248.162,06	13.482.722,30	13.482.722,30	,00	6.765.439,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>,00</b>	<b>20.248.162,06</b>	<b>13.482.722,30</b>	<b>13.482.722,30</b>	<b>,00</b>	<b>6.765.439,76</b>

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS				SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	
	(A)	(B)	(C)	(D)	
DESPESAS CORRENTES	,00	1.488.681,06	1.488.681,06	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	1.488.681,06	1.488.681,06	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>,00</b>	<b>1.488.681,06</b>	<b>1.488.681,06</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>

20. 020 - Balanço Financeiro (DCASP) (Item XVI b - Balanço Financeiro)

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

**BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>432.085.748,78</b>	<b>358.016.495,95</b>
ORDINÁRIA	432.085.748,78	358.016.495,95
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>1.111.329.823,58</b>	<b>1.135.023.875,67</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.107.066,71	20.248.162,06
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	1.488.681,06
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.103.222.756,87	1.113.287.032,55
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>495.078.037,71</b>	<b>339.518.758,77</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	398.912.329,95	269.830.202,26
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	96.165.707,76	69.688.556,51
OUTROS VALORES	,00	,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>2.038.493.610,07</b>	<b>1.832.559.130,39</b>

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

**BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>290.462.048,88</b>	<b>234.697.428,27</b>
ORDINÁRIA	290.462.048,88	183.653.266,05
VINCULADA	,00	51.044.162,22
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	51.044.162,22
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>1.085.415.249,26</b>	<b>1.102.783.664,41</b>
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	13.482.722,30	15.973.783,11
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.488.681,06	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.070.443.845,90	1.086.809.881,30
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>662.616.311,93</b>	<b>495.078.037,71</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	662.616.311,93	398.912.329,95
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	96.165.707,76
OUTROS VALORES	,00	,00
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>2.038.493.610,07</b>	<b>1.832.559.130,39</b>

21. 021 - Balanço Patrimonial (DCASP) (Item XVI c - Balanço Patrimonial)



UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>1.306.760.130,13</b>	<b>1.139.221.855,91</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.306.760.130,13</b>	<b>1.139.221.855,91</b>
ATIVO CIRCULANTE	662.616.311,93	495.078.037,71	PASSIVO CIRCULANTE	128.944.618,73	97.654.388,82
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	662.616.311,93	398.912.329,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	96.165.707,76	CURTO PRAZO	,00	1.488.681,06
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	644.143.818,20	644.143.818,20	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	644.143.818,20	644.143.818,20	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	644.143.818,20	644.143.818,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	128.944.618,73	96.165.707,76
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.177.815.511,40	1.041.567.467,09
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.177.815.511,40	1.041.567.467,09
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>	<b>1.306.760.130,13</b>	<b>1.139.221.855,91</b>
ATIVO FINANCEIRO	662.616.311,93	495.078.037,71
ATIVO PERMANENTE	644.143.818,20	644.143.818,20
<b>PASSIVO (II)</b>	<b>143.817.125,20</b>	<b>117.902.550,88</b>
PASSIVO FINANCEIRO	143.817.125,20	117.902.550,88
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	1.162.943.004,93	1.021.319.305,03

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	518.799.186,73	,00
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000118-RECURSOS P.DE INDENIZAÇÕES p DANOS AMBIENTAIS	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000158-OUTRAS ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00



UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000170-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS E CREDITOS DO BADEP (Lei 20743/2021)	,00	,00
0000000173 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ	,00	,00
0000000174 - DÍVIDA ATIVA DA AGEPAR	,00	,00
0000000175-RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	,00	,00
0000000176-RECURSOS DA EXTINTA RTVE	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	518.799.186,73	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000271- EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ESTADUAL DE LOTERIA - LOTEPAR (LEI Nº 20.945/21)	,00	,00
0000000274-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA AVANÇA PARANÁ II DESTINADO AO FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000300-EXTRA ORÇAMENTÁRIO	,00	,00
0000000502-RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	,00	,00
0000000543-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	,00	,00
0000000600-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000601-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000605-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	,00	,00

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000711-DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÃO DE RECEITAS	,00	,00
0000000715-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 5º - AUDIOVISUAL	,00	,00
0000000716-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	,00	,00
0000000717-Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	,00	,00
0000000718-AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	,00	,00
0000000719-TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14399/202	,00	,00
0000000755-RECURSOS ORIUNDOS DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	,00	,00





UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>268.981.833,78</b>	<b>238.645.080,48</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	268.981.833,78	238.645.080,48
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>162.873.825,22</b>	<b>119.282.689,23</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	162.873.825,22	119.282.689,23
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>230.089,78</b>	<b>88.726,24</b>

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	230.089,78	88.726,24
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>432.085.748,78</b>	<b>358.016.495,95</b>

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>246.180.862,96</b>	<b>201.300.925,56</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	111.933.088,01	100.302.700,41
ENCARGOS PATRONAIS	21.334.763,18	18.271.372,57
BENEFÍCIOS A PESSOAL	98.981.170,18	64.099.360,53
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	13.931.841,59	18.627.492,05
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>10.164.362,74</b>	<b>29.122.123,76</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	10.164.362,74	29.122.123,76
<b>USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00
SERVIÇOS	,00	,00
DEPRECIÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>39.492.478,77</b>	<b>,00</b>
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.492.478,77	,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>295.837.704,47</b>	<b>230.423.049,32</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>136.248.044,31</b>	<b>127.593.446,63</b>

23. 023 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Item XVI e - Demonstração dos Fluxos de )

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
INGRESSOS	1.631.474.213,41	1.540.992.085,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	268.981.833,78	238.645.080,48
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	162.873.825,22	119.282.689,23
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	230.089,78	88.726,24
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.199.388.464,63	1.182.975.589,06
DESEMBOLSOS	1.367.770.231,43	1.411.909.957,32
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	274.502.941,29	212.151.676,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	22.823.444,24	16.782.691,51
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.070.443.845,90	1.182.975.589,06
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	263.703.981,98	129.082.127,69
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	,00	,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>263.703.981,98</b>	<b>129.082.127,69</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	398.912.329,95	269.830.202,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	662.616.311,93	398.912.329,95

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	22.823.444,24	16.782.691,51
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	22.823.444,24	16.782.691,51
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00



UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	274.502.941,29	212.151.676,75
LEGISLATIVA	13.482.722,30	212.151.676,75
JUDICIÁRIA	261.020.218,99	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 0562 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA FJPJ

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

24. 024 - Notas explicativas às DCASP (Item XVI f - Notas Explicativas às DCASP)

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
E NOTAS EXPLICATIVAS  
DO  
FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER  
JUDICIÁRIO - FUNJUS**

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações complementares às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações, considerando os mais diversos usuários. Por isso, são claras, sintéticas e objetivas.*

*Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estão inseridas nas demonstrações.*

***Exercício 2023***



# Tribunal de Justiça do Paraná

## Departamento Econômico Financeiro

### **FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJUS**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ – TJPR

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N

CEP 80.530-912 - Curitiba, PR

**Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen**

Presidente TJPR

**José Luiz Faria de Macedo Filho**

Secretário Geral do TJPR

**Moacir Carneiro Júnior**

Secretário da Secretaria de Finanças

**Leonir Valmorbida**

Coordenador de Contabilidade e Orçamento

CRC nº PR-045671/O

**Rosângela Daniele Campos Silva**

Chefe da Divisão de Contabilidade

CRC nº PR-045232/O

## CONTEÚDO

---

<b>Lista de siglas .....</b>	<b>4</b>
<b>Lista de Tabelas e Gráficos.....</b>	<b>5</b>
<b>Apresentação .....</b>	<b>6</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>8</b>
<b>Balanco Patrimonial (BP) .....</b>	<b>8</b>
<b>Notas Explicativas ao Balanco Patrimonial .....</b>	<b>9</b>
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa .....	9
Nota 2 – Créditos a Longo Prazo.....	10
Nota 3 – Passivo Circulante .....	11
<b>Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) .....</b>	<b>12</b>
<b>Notas Explicativas das Demonstração das Variações Patrimoniais.....</b>	<b>13</b>
Nota 4 – VPA Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.....	13
Nota 5 – VPD Pessoal e Encargos .....	15
Nota 6 – VPD Outras Variações Patrimoniais Diminutivas .....	15
<b>Balanco Financeiro (BF) .....</b>	<b>16</b>
<b>Notas Explicativas ao Balanco Financeiro .....</b>	<b>17</b>
Nota 7 – Receitas Orçamentárias .....	17
Nota 8 – Restos a Pagar (inscritos e pagos).....	17
Nota 9 – Saldo para o Exercício Seguinte .....	17
<b>Balanco Orçamentário (BO) .....</b>	<b>18</b>
<b>Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados.....</b>	<b>19</b>
<b>Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não</b>	
<b>Processados Liquidados.....</b>	<b>19</b>
<b>Notas Explicativas ao Balanco Orçamentário.....</b>	<b>20</b>
Nota 10 – Receitas Realizadas .....	20
Nota 11 – Dotação e Execução Orçamentária da Despesa .....	21
Nota 12 – Execução de Restos a Pagar .....	23
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) .....</b>	<b>25</b>
<b>Notas Explicativas à Demonstração dos Fluxos de Caixa.....</b>	<b>26</b>
Nota 13 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	26

## LISTA DE SIGLAS

---

<b>AH</b>	Análise Horizontal
<b>AV</b>	Análise Vertical
<b>BF</b>	Balanço Financeiro
<b>BO</b>	Balanço Orçamentário
<b>BP</b>	Balanço Patrimonial
<b>CDB</b>	Certificado de Depósito Bancário
<b>CDI</b>	Certificado de Depósito Interbancário
<b>CEF</b>	Caixa Econômica Federal
<b>DFC</b>	Demonstração dos Fluxos de Caixa
<b>DVP</b>	Demonstração das Variações Patrimoniais
<b>FUNARPEN</b>	Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais
<b>FUNJUS</b>	Fundo da Justiça do Poder Judiciário
<b>MCASP</b>	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
<b>NBC TSP</b>	Norma Brasileira de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público
<b>NE</b>	Nota Explicativa
<b>RGPS</b>	Regime Geral de Previdência Social
<b>RPNP</b>	Restos a Pagar Não Processados
<b>RPPS</b>	Regime Próprio de Previdência Social
<b>SEFA</b>	Secretaria de Estado da Fazenda
<b>SIAF</b>	Sistema Integrado de Finanças Públicas
<b>STN</b>	Secretaria do Tesouro Nacional
<b>TJPR</b>	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
<b>VPA</b>	Variação Patrimonial Aumentativa
<b>VPD</b>	Variação Patrimonial Diminutiva

## **LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS**

---

### **TABELAS**

- Tabela I – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional
- Tabela II – Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis e Vinculados
- Tabela III – Créditos a Longo Prazo
- Tabela IV – Passivo Circulante
- Tabela V – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas
- Tabela VI – Pessoal e Encargos
- Tabela VII – Execução da Despesa por Grupo
- Tabela VIII – Outras Despesas Correntes

### **GRÁFICOS**

- Gráfico 1 – Receitas Realizadas
- Gráfico 2 – Dotação Orçamentária
- Gráfico 3 – Execução de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) – 2023
- Gráfico 4 – Execução de Restos a Pagar Processados (RPP) e Não Processados (RPNP) Liquidados – 2023



## APRESENTAÇÃO

---

O Fundo da Justiça foi criado pela Lei nº. 15.942, de 03 de setembro de 2008, com a finalidade de dar cumprimento ao processo de estatização das serventias do foro judicial, em observância ao estabelecido no artigo nº. 31 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal e no artigo 1º, parágrafos 5º e 6º, da Lei Estadual nº. 14.277, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Nos termos do art. 2º da Lei nº. 15.942/2008, com nova redação dada pela Lei nº. 17.217/2012, o FUNJUS tem por objetivo prover os recursos orçamentários decorrentes do processo de estatização, neste compreendida a recomposição dos servidores do e financeiros necessários à execução das despesas Quadro de Pessoal das unidades estatais do 1º Grau de Jurisdição do Estado do Paraná.

As demonstrações contábeis abaixo elencadas foram elaboradas e extraídas do Sistema Integrado de Finanças Públicas (NovoSIAF), observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição – MCASP e as Orientações Técnicas Contábeis da SEFA/PR.

A unidade monetária considerada nos demonstrativos é o real.

As Demonstrações Contábeis do FUNJUS são as seguintes:

- Balanço Patrimonial (BP) – evidencia os ativos e passivos do fundo e o resultado do exercício.
- Balanço Orçamentário (BO) – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista e a despesa autorizada versus a executada.
- Balanço Financeiro (BF) – visa demonstrar o fluxo financeiro do fundo no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações

# Tribunal de Justiça do Paraná

## Departamento Econômico Financeiro

patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) – identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro) e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

Esta demonstração apresenta a posição patrimonial em 31 dezembro de 2023 e 2022. No ativo, estão demonstradas as contas que representam os recursos aplicados nas atividades do órgão, e no passivo o total de recursos que foram empregados para financiar essas atividades.

#### BALANÇO PATRIMONIAL

CONTAS	NE	31/12/2023	31/12/2022	AH
<b>ATIVO</b>		<b>1.306.760.130,13</b>	<b>1.139.221.855,91</b>	<b>15%</b>
<b>Ativo Circulante</b>		<b>662.616.311,93</b>	<b>495.078.037,71</b>	<b>34%</b>
Caixa Equivalente de Caixa	1	662.616.311,93	398.912.329,95	66%
Créditos a curto prazo		0,00	96.165.707,76	-100%
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>644.143.818,20</b>	<b>644.143.818,20</b>	<b>0%</b>
Créditos a longo prazo	2	644.143.818,20	644.143.818,20	0%
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.306.760.130,13</b>	<b>1.139.221.855,91</b>	<b>15%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	3	<b>128.944.618,73</b>	<b>97.654.388,82</b>	<b>32%</b>
Obrigações trabalhistas, prev.e assistenciaos a pagar a curto prazo		0,00	1.488.681,06	0%
Demais Obrigações a Curto Prazo		128.944.618,73	96.165.707,76	34%
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>1.177.815.511,40</b>	<b>1.041.567.467,09</b>	<b>13%</b>
Resultados Acumulados		1.177.815.511,40	1.041.567.467,09	13%

### NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

#### NOTA 1: Caixa e Equivalentes de Caixa

Valores que representam a disponibilidade (liquidez) imediata. Estão divididos/classificados em 02(duas) contas contábeis: Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional e Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis e Vinculados.

#### Tabela I – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			
Disponibilidades Financeiras	31/12/2023	31/12/2022	AH
Conta Corrente	10,00	10,00	0,00%
Aplicações Financeiras	533.675.713,27	398.912.319,95	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>533.675.723,27</b>	<b>398.912.329,95</b>	<b>100,00%</b>

As aplicações financeiras referem-se a operações de curto prazo e CDB-Certificado de Depósito Bancário, de alta liquidez, mantidas na Caixa Econômica Federal e Banco Itaú S/A, que estão conversíveis em um montante conhecido de caixa. As operações junto à Caixa Econômica Federal, na modalidade CDB possuem remuneração contratual de 100% do CDI.

#### Tabela II – Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis e Vinculados

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS		
Disponibilidades Financeiras - Valores Restituíveis	31/12/2023	31/12/2022
Valores Restituíveis de Depósitos	128.940.588,66	96.165.707,76
<b>TOTAL</b>	<b>128.940.588,66</b>	<b>96.165.707,76</b>

As contas bancárias referentes aos valores restituíveis e vinculados eram parte do grupo contábil 11300.0000 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, mas no decorrer do exercício de 2023, a Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná

## Tribunal de Justiça do Paraná Departamento Econômico Financeiro

orientou ao TJPR para que essas contas fossem reclassificadas no grupo contábil 11130.0000 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis e Vinculados. Os valores registrados na conta “Valores Restituíveis de Depósitos” referem-se a recebimentos do FOMENTO, FUNARPEN, Oficial de Justiça, Custas dos Cartórios Privados, Decreto Judiciário nº 626/2018 – Depósitos Judiciais e Alvará Eletrônico.

### NOTA 2: Créditos a Longo Prazo

O montante de “Créditos a Longo Prazo”, na ordem de R\$ 644.143.818,20, refere-se aos saldos apurados relativos às diferenças entre os recursos definidos pelo limite percentual estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Poder Judiciário e os valores dos recursos financeiros efetivamente liberados pelo Tesouro Estadual, com a seguinte discriminação por exercício:

**Tabela III – Créditos a Longo Prazo**

<b>Créditos a Longo Prazo</b>	
<b>Exercício</b>	<b>Valor</b>
2007	10.590.667,16
2009	5.095.743,84
2010	35.155.520,70
2011	39.684.821,10
2012	32.892.127,67
2013	40.374.314,25
2014	77.680.083,42
2015	167.813.980,06
2016	194.856.560,00
2017	40.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>644.143.818,20</b>

## Tribunal de Justiça do Paraná Departamento Econômico Financeiro

Após o exercício de 2017 até 2023, os recursos foram repassados em sua totalidade.

### NOTA 3: Passivo Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O Passivo Circulante do FUNJUS em 2023 é composto apenas pela conta “ Demais Obrigações a Curto Prazo”, conforme discriminado na Tabela IV.

**Tabela IV – Passivo Circulante**

<b>Passivo Circulante</b>		
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Obrigações Fiscais a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>1.488.681,06</b>
Obrigação Patronal (RPPS) - Servidores Ativos	0,00	1.488.681,06
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>128.944.618,73</b>	<b>96.165.707,76</b>
Conta Única Oficial de Justiça	116.733.158,68	87.349.152,36
Funarpen	300.691,84	263.950,56
Fomento	48.173,07	45.155,47
Conta Única Cartórios Privados	24.764,98	106.227,58
Decreto Judiciário nº 626/2018 – Depósitos Judiciais	11.453.755,80	8.203.290,10
Alvará Judicial Eletrônico	379.936,65	197.931,69
Outras obrigações a curto prazo	4.137,71	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>128.944.618,73</b>	<b>97.654.388,82</b>

É importante destacar que todas as obrigações acima discriminadas possuem recursos financeiros de igual valor, registrados nos subgrupos “Caixa e Equivalentes de Caixa” do Ativo Circulante.

# Tribunal de Justiça do Paraná

## Departamento Econômico Financeiro

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) o FUNJUS evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período foi apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passou a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

#### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	31/12/2023	31/12/2022
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>268.981.833,78</b>	<b>238.645.080,48</b>
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		268.981.833,78	238.645.080,48
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>162.873.825,22</b>	<b>119.282.689,23</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		162.873.825,22	119.282.689,23
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intra Governamentais		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>4</b>	<b>230.089,78</b>	<b>88.726,24</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		230.089,78	88.726,24
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>432.085.748,78</b>	<b>358.016.495,95</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	31/12/2023	31/12/2022
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>5</b>	<b>246.180.862,96</b>	<b>201.300.925,56</b>
Remuneração a Pessoal		111.933.088,01	100.302.700,41
Encargos Patronais		21.334.763,18	18.271.372,57
Benefícios a Pessoal		98.981.170,18	64.099.360,53
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas-Pessoal e Encargos		13.931.841,59	18.627.492,05
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>10.164.362,74</b>	<b>29.122.123,76</b>
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		10.164.362,74	29.122.123,76
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>6</b>	<b>39.492.478,77</b>	<b>0,00</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		39.492.478,77	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>295.837.704,47</b>	<b>230.423.049,32</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)</b>		<b>136.248.044,31</b>	<b>127.593.446,63</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Neste demonstrativo, é relevante reportamos ao seguinte grupo de contas:

#### **NOTA 4: VPA - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas, não incluídas nos grupos anteriores.

**Tabela V – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

<b>Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	
<b>Dívida Ativa - Devedor</b>	<b>Valor Total</b>
Rudimar Antonio Czerniaski	6.087,30
Reginaldo de Almeida Garcia	1.314,29
Jonatan Ribeiro Juliatti	1.382,16
Marina Taís Costa	12.350,52
Ravel Mondardo	1.305,04
Leonardo Siqueira de Souza	1.283,81
Etione Buziquia	1.283,81
Saturnino Gazola Diniz	10.155,12
Loteadora Orimar Ltda.	2.436,19
Marcelo Henrique Campos	1.353,19
Adalberto Cordeiro Rocha	1.352,83
Rafael dos Santos Guimarães	2.725,50
Peter Jefferson da Luz	2.116,64
Gund, Wiebelling e Dalmolin Advogados Associados	57.827,07
Danielle Nascimento	650,03
Fabrizio Matte Dossena	589,70



## Tribunal de Justiça do Paraná Departamento Econômico Financeiro

Rodrigo Augusto Wagner de Souza	4.065,21
Carlos Dirceu de Massolin Pacheco	631,32
Brasil Central Linha Aérea Regional S/A	2.668,79
Ilda Ferreira Bandeira	218,03
Via Varejo S/A	1.122,66
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	1.419,33
Magazine Luiza S/A	2.804,53
Juarez Cescato Braga	188,31
Ambev S/A	1.406,58
Intelig Telecomunicações Ltda.	1.805,79
China Construction Bank(Brasil) Banco Múltiplo S/A	2.893,11
Raia Drogasil S/A	447,66
Banco Santander (Brasil) S/A	1.377,68
BRF S/A	1.651,23
Banco Safra S/A	1.947,73
Nelci da Silva Lopes	443,59
Tha Fenix Empeendimentos Imobiliários S/A	1.250,00
Banco do Brasil	4.190,77
Banco Fibra S/A	1.407,42
Outros	93.936,84
<b>TOTAL</b>	<b>230.089,78</b>

Fonte: Sistema de Arrecadação Tributária da Receita Estadual do Paraná

Os valores apresentados através da Tabela V são referentes a recebimentos de Dívida Ativa de tributos pela Receita Estadual do Paraná nas fontes 110 e 148 e transferidas ao FUNJUS, no qual foram registrados na Receita Orçamentária código 19909913.00.00.01 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - fonte 250.

# Tribunal de Justiça do Paraná

## Departamento Econômico Financeiro

### NOTA 5: VPD – Pessoal e Encargos

#### Tabela VI – Pessoal e Encargos

Pessoal e Encargos - Composição				
	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)	AV(%)
Vencimentos e Salários	80.544.960,58	74.275.829,55	8,44	32,72
Auxílio Alimentação	71.118.702,84	41.513.242,23	71,32	28,89
Auxílio Transporte	27.862.467,34	22.586.118,30	23,36	11,32
Contribuição Patronal - RPPS	21.334.763,18	18.271.372,57	16,77	8,67
Rescisões Contratuais - RGPS	13.931.841,59	18.627.492,05	-25,21	5,66
13º salário	8.687.162,47	8.038.010,75	8,08	3,53
Gratificação por tempo de serviço	7.140.285,22	5.895.656,24	21,11	2,90
Outros venc.e vantagens fixas - Pessoal Civil RPPS	6.953.155,22	4.307.032,44	61,44	2,82
Gratificações especiais	5.490.392,60	4.864.679,64	12,86	2,23
Férias - abono constitucional	1.531.002,51	1.441.128,59	6,24	0,62
Gratificação por exercício de funções	765.278,87	737.005,02	3,84	0,31
Serviços Extraordinários	634.834,58	568.663,84	11,64	0,26
Gratificação por exercício de cargo em comissão	163.573,50	143.106,56	14,30	0,07
Abono de Permanência	22.442,46	31.587,78	-28,95	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>246.180.862,96</b>	<b>201.300.925,56</b>	<b>22,29</b>	<b>100,00</b>

Neste item são registradas as variações patrimoniais diminutivas relativas as despesas com pessoal, compreendendo a remuneração do quadro de pessoal das unidades estatais do 1º Grau de Jurisdição do Estado do Paraná.

Convém destacar que a maioria das despesas com Pessoal e Encargos são provenientes de “Vencimentos e Salários”, perfazendo 32,72% de todo o valor gasto com Pessoal e Encargos, bem como em relação ao exercício de 2022, houve um acréscimo de mais de 8%. No entanto, em termos gerais, a despesa total com pessoal ativo aumentou 22,29%, ficando dentro do esperado, levando em consideração o reajuste salarial, tendo como base a reposição da inflação.

### NOTA 6: VPD - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

O valor registrado nesta conta compreende a somatória de indenizações com auxílio transporte e alimentação e a despesa com auxílio saúde. Convém destacar mais de 75% do total é referente ao auxílio saúde.

# Tribunal de Justiça do Paraná

## Departamento Econômico Financeiro

### BALANÇO FINANCEIRO (BF)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

### BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	NE	EXERCICIO 2023	EXERCICIO 2022
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)</b>	<b>7</b>	<b>432.085.748,78</b>	<b>358.016.495,95</b>
Ordinária		432.085.748,78	358.016.495,95
Vinculada		0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>		<b>1.111.329.823,58</b>	<b>1.135.023.875,67</b>
Inscrição de Restos a Pagar não processados	<b>8</b>	8.107.066,71	20.248.162,06
Inscrição de Restos a Pagar processados		0,00	1.488.681,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.103.222.756,87	1.113.287.032,55
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>		<b>495.078.037,71</b>	<b>339.518.758,77</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		398.912.329,95	269.830.202,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		96.165.707,76	69.688.556,51
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>		<b>2.038.493.610,07</b>	<b>1.832.559.130,39</b>

DISPÊNDIOS		EXERCICIO 2023	EXERCICIO 2022
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>		<b>290.462.048,88</b>	<b>234.697.428,27</b>
Ordinária		290.462.048,88	183.653.266,05
Vinculada		0,00	51.044.162,22
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>		<b>1.085.415.249,26</b>	<b>1.102.783.664,41</b>
Pagamentos de Restos a Pagar não processados	<b>8</b>	13.482.722,30	15.973.783,11
Pagamentos de Restos a Pagar processados		1.488.681,06	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.070.443.845,90	1.086.809.881,30
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>9</b>	<b>662.616.311,93</b>	<b>495.078.037,71</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		662.616.311,93	398.912.329,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	96.165.707,76
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>		<b>2.038.493.610,07</b>	<b>1.832.559.130,39</b>

### **NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO**

---

#### **NOTA 7: Receitas Orçamentárias**

As Receitas Ordinárias decorrem de serviços judiciários, rendimentos de aplicações financeiras, convênio com a Caixa Econômica Federal, contrato da folha de pagamento com o Banco Itaú e taxa judiciária, como demonstrado na Nota Explicativa nº 10.

O FUNJUS não possui receitas vinculadas neste exercício. Os recursos arrecadados podem fazer frente a todas as despesas constantes na Lei nº. 15.942.

#### **NOTA 8: Restos a Pagar (Inscritos e Pagos)**

As informações sobre Restos a Pagar (RP) inscritos e pagos constam da NE nº 12.

#### **NOTA 9: Saldo para o Exercício Seguinte**

O Resultado Financeiro do Exercício (diferença entre o total de ingressos e o total de dispêndios) foi superavitário no período em R\$ 662.616.311,93, o que corresponde ao saldo do Caixa e Equivalência de Caixa do Balanço Patrimonial, sendo esse saldo transferido para o BF do exercício seguinte.

Demais detalhes do saldo do Caixa e Equivalente de Caixa podem ser encontrados na NE nº 1: Caixa e Equivalentes de Caixa.

# Tribunal de Justiça do Paraná

## Departamento Econômico Financeiro

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, demonstrando, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2023					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>10</b>	<b>295.300.000,00</b>	<b>295.300.000,00</b>	<b>432.085.748,78</b>	<b>-136.785.748,78</b>
Receita Tributária		22.500.000,00	22.500.000,00	0,00	22.500.000,00
Receita Patrimonial		89.500.000,00	89.500.000,00	162.873.825,22	-73.373.825,22
Receita de Serviços		183.300.000,00	183.300.000,00	268.981.833,78	-85.681.833,78
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	230.089,78	-230.089,78
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>295.300.000,00</b>	<b>295.300.000,00</b>	<b>432.085.748,78</b>	<b>-136.785.748,78</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>295.300.000,00</b>	<b>295.300.000,00</b>	<b>432.085.748,78</b>	<b>-136.785.748,78</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>		<b>295.300.000,00</b>	<b>295.300.000,00</b>	<b>432.085.748,78</b>	<b>-136.785.748,78</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2023							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas pagas	Saldo da dotação
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>11</b>	<b>295.300.000,00</b>	<b>295.400.000,00</b>	<b>290.462.048,88</b>	<b>282.354.982,17</b>	<b>282.354.982,17</b>	<b>4.937.951,12</b>
Pessoal e Encargos Sociais		174.530.503,00	143.830.503,00	141.824.037,19	133.716.970,48	133.716.970,48	2.006.465,81
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11	120.769.497,00	151.569.497,00	148.638.011,69	148.638.011,69	148.638.011,69	2.931.485,31
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>295.300.000,00</b>	<b>295.400.000,00</b>	<b>290.462.048,88</b>	<b>282.354.982,17</b>	<b>282.354.982,17</b>	<b>4.937.951,12</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / FINANCIAMENTO (XII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>295.300.000,00</b>	<b>295.400.000,00</b>	<b>290.462.048,88</b>	<b>282.354.982,17</b>	<b>282.354.982,17</b>	<b>4.937.951,12</b>
<b>SUPERÁVIT (XIV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.623.699,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>295.300.000,00</b>	<b>295.400.000,00</b>	<b>432.085.748,78</b>	<b>282.354.982,17</b>	<b>282.354.982,17</b>	<b>4.937.951,12</b>

# Tribunal de Justiça do Paraná

## Departamento Econômico Financeiro

### ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO 2023						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores	Em 31/dez do exercício anterior				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>20.248.162,06</b>	<b>13.482.722,30</b>	<b>13.482.722,30</b>	<b>0,00</b>	<b>6.765.439,76</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	20.248.162,06	13.482.722,30	13.482.722,30	0,00	6.765.439,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>20.248.162,06</b>	<b>13.482.722,30</b>	<b>13.482.722,30</b>	<b>0,00</b>	<b>6.765.439,76</b>

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores	Em 31/dez do exercício anterior			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.488.681,06</b>	<b>1.488.681,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.488.681,06	1.488.681,06	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.488.681,06</b>	<b>1.488.681,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### NOTA 10: Receitas Realizadas

A realização da receita na ordem de aproximadamente 146% do valor orçado, se deve a eficiente gestão da arrecadação do TJPR.

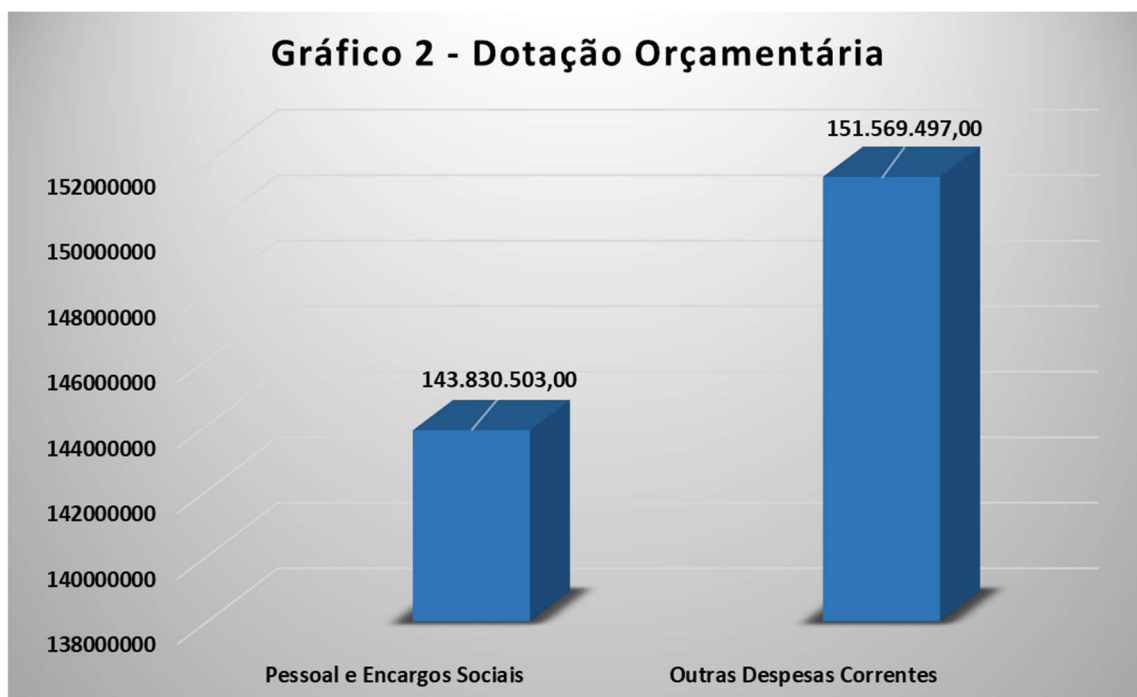


O FUNJUS arrecadou apenas Receitas Correntes, e como podemos observar no gráfico acima, a maior arrecadação é referente aos Serviços Judiciários, totalizando 55% do total arrecadado, seguida por 23% do Convênio com a CEF. Cabe ressaltar que o Convênio CEF se trata do contrato nº 105/2022, cujo objeto é a contratação de instituição financeira oficial para a prestação de serviços bancários de administração de contas judiciais mediante remuneração e demais disponibilidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná e seus Fundos Especiais. Suas tratativas se dão através do SEI nº 0084735-55.2021.8.16.6000.

### NOTA 11: Dotação e Execução Orçamentária da Despesa

#### *Dotação Orçamentária*

Para o exercício financeiro de 2023, o FUNJUS contou com uma dotação orçamentária atualizada de R\$ 295.400.000,00, distribuída nos seguintes grupos de despesas:



Este gráfico mostra que em relação ao total orçado, 49% é relativo a Pessoal e Encargos Sociais, as Outras Despesas Correntes equivalem a 51%. Isso demonstra que 100% da despesa orçada atualizada fica a cargo da Despesas Correntes.

#### *Execução Orçamentária*

Considerando o enfoque orçamentário dado pelo art. 35 da Lei 4.320/1964, que reconhece a despesa empenhada (não cancelada) como despesa orçamentária realizada no exercício, percebe-se, na Tabela VII a seguir, que no exercício financeiro de 2023 foram executados (empenhados) mais de 98% do orçamento atualizado para o exercício, restando um saldo orçamentário de R\$ 4.937.951,12.



# Tribunal de Justiça do Paraná

## Departamento Econômico Financeiro

**Tabela VII – Execução da Despesa por Grupo**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DA DOTAÇÃO	AV
Pessoal e Encargos Sociais	143.830.503,00	141.824.037,19	2.006.465,81	49%
Outras Despesas Correntes	151.569.497,00	148.638.011,69	2.931.485,31	51%
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>295.400.000,00</b>	<b>290.462.048,88</b>	<b>4.937.951,12</b>	<b>100%</b>

Do montante empenhado, observa-se na tabela, que as despesas ocorreram na sua totalidade em Despesas Correntes, assim divididas: 49% no grupo “Pessoal e Encargos Sociais” e 51% no grupo “Outras Despesas Correntes”, demonstrando a execução de 98% da despesa orçada.

Cabe destacar que no grupo “Outras Despesas Correntes”, tem-se como itens de maior gasto as despesas com auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio creche e auxílio transporte, somando assim os 51% do empenhado, conforme demonstra a Tabela VIII.

**Tabela VIII – Outras Despesas Correntes**

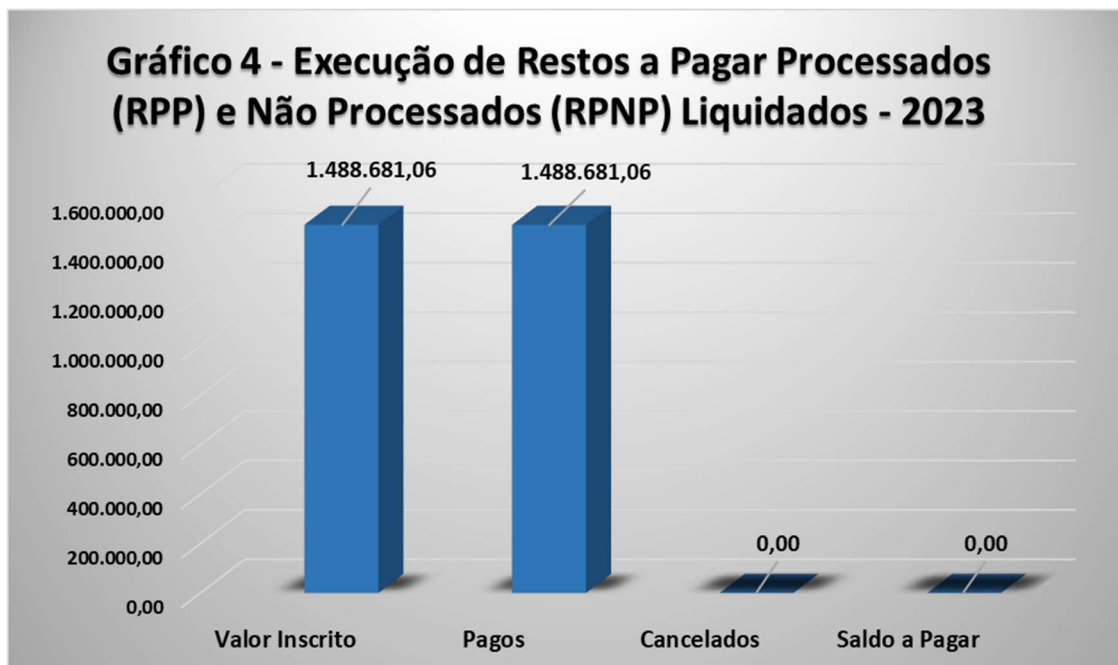
Outras Despesas Correntes	Despesas Empenhadas	AV(%)
Auxílio Alimentação - RPPS	71.118.702,84	47,85
Auxílio Creche	4.737.595,21	3,19
Auxílio Saúde	35.308.601,28	23,75
Auxílio Transporte - RPPS	27.862.467,34	18,75
Indenizações com auxílio transporte e alimentação	9.610.645,02	6,47
<b>TOTAL</b>	<b>148.638.011,69</b>	<b>100,00</b>

### NOTA 12: Execução de Restos a Pagar

No gráfico a seguir, apresenta-se o demonstrativo da situação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) do FUNJUS, executados no exercício de 2023.



Observa-se que foram liquidados e pagos R\$ 13.482.722,30 de RPNP, correspondendo a aproximadamente 67% de um montante inscrito de R\$ 20.248.162,06. Não houve cancelamento de RPNP, restando o saldo de R\$ 6.765.439,76 de RPNP inscritos em exercícios anteriores ao exercício de 2023. Ressalta-se também, que no exercício de 2023, não houve inscrição de Restos a Pagar processados.



Ressalta-se, também, que no exercício de 2023 os Restos a Pagar processados e Não processados liquidados, foram pagos na sua totalidade, como demonstra o gráfico acima e o Anexo II do Balanço Orçamentário.

# Tribunal de Justiça do Paraná

## Departamento Econômico Financeiro

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos Operacional, de Investimento e de Financiamento.

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NE	31/12/2023	31/12/2022
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>1.631.474.213,41</b>	<b>1.540.992.085,01</b>
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita de Serviços		268.981.833,78	238.645.080,48
Remuneração das Disponibilidades		162.873.825,22	119.282.689,23
Outras Receitas Derivadas e Originárias		230.089,78	88.726,24
Transferências Recebidas		0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais		1.199.388.464,63	1.182.975.589,06
<b>Desembolsos</b>		<b>1.367.770.231,43</b>	<b>1.411.909.957,32</b>
Pessoal e Demais Despesas		274.502.941,29	212.151.676,75
Transferências Concedidas		22.823.444,24	16.782.691,51
Outros Desembolsos Operacionais		1.070.443.845,90	1.182.975.589,06
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>		<b>263.703.981,98</b>	<b>129.082.127,69</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Desembolsos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Desembolsos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>13</b>	<b>263.703.981,98</b>	<b>129.082.127,69</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		398.912.329,95	269.830.202,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		662.616.311,93	398.912.329,95

### NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

---

#### **NOTA 13: Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa**

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

Em 2023, o valor do fluxo de caixa líquido do FUNJUS correspondeu apenas à soma do Fluxo Operacional, fornecendo um valor de R\$ 263.703.981,98. Esse resultado somado à rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa Inicial” do exercício anterior, no valor de R\$ 398.912.329,95, revelou um montante de R\$ 662.616.311,93. Tal valor encontra-se conciliado com o montante registrado na rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa” do Balanço Patrimonial (BP) e no “Resultado Financeiro do Exercício”, apurado no Balanço Financeiro (BF).

Durante o exercício de 2023, não houve fluxo de caixa de atividades de Investimento e de Financiamento, levando em consideração a finalidade e objeto deste Fundo.

25. 025 - Termo de Distribuição



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2041/2024

Processo Nº: 181552/24

Data e hora da distribuição: 27/03/2024 16:08:02

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA

Interessado: JOSE LAURINDO DE SOUZA NETTO, LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

Impedimentos: